



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.^o DA REPÚBLICA — NUM. 18.845 — BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1958

PORTARIA N. 144 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado usando de suas atribuições e tendo em vista o expediente n.º 41/58-C.I., firmado pelo Dr. Raimundo Martins Viana, Presidente da Comissão de Inquérito instaurada para apurar desvio de rendas do Estado, nos termos da Portaria n.º 54, de 3/7/58, da Secretaria de Estado de Finanças,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, de acordo com o que estabelece o Parágrafo Único, do Artigo 191, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos), a suspensão imposta pela Portaria n.º 46, de 27 de junho de 1958, do senhor Secretário de Estado de Finanças, aos funcionários Feliciano Oyamá da Silva, Oficial Administrativo "M", Carlos Coelho e Agrício Marinho de Carvalho, Ajudantes de Tesoureiro "L", lotados no Departamento de Receita, continuando ditos funcionários impossibilitados de ingressarem no prédio onde está instalado o Departamento de Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

PORTARIA N. 145 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o expediente matutino das Repartições Estaduais, à exceção das arrecadadoras, amanhã, dia 5, quando se realizará a Parada Escolar e Esportiva, nesta Capital, em homenagem à Semana da Pátria, que está sendo comemorada em todo o país.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

PORTARIA N. 146 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Afastar o Sr. Francisco Silva Leite, do cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Breves, sem direito à percepção de vencimentos, em virtude de ser candidato a Deputado à Assembléia Legislativa do Estado, de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de acordo com o que dispõe o art. 15, da Resolução n.º 4.711, do Tribunal Superior Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n.º 761, de 8 de março de 1954 Juvêncio Alves Monteiro para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Substituto de Pretor em Marapanim, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Frutuoso Braga dos Santos para exercer a função de comissário de polícia no Alto Caracará, Município de Cachoeira do Arari, vago com a dispensa de Pedro Alves Corrêa, soldado reformado da P.D.E.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vitebaldo Pantoja de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Aravilhana), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M.E. Waldir Campelo de Miranda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(*) DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Carvalho Souza para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n.º 18.826 de 12/8/1958.

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Astrogilda Galvão da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruymar Thomé Rocha, de cargo de Secretário, padrão L, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro

de 1953, Elinor Carmem Bentes de Oliveira, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Frei Ambrósio no Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, § 2º, da Lei n.º 1.257, de 10/2/1956 Rosilda da Silva Ferreira ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Breves, a qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, § 2º, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Cardoso, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na Escola Getúlio Vargas, Município de Curuçá, a qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Graziela Brígido de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício em Grupo Escolar da Capital, 30 dias de licença para tratamento de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **ARNALDO MORAIS FILHO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262Sr. **MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
DiretorMateria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas,
diariamente, exceto aos sábados.**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual	Cr\$	200,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes incisiva, 10% de abatimento.		
De 3 vezes em diante, 20%, item.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTEAs Repartições Públicas deverão remeter o expediente
concluído à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
resenhados, por quem de direito, as rasuras e emendas,
deverão ser recebidas das 8 às 14,00 horas
nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00
às 11 horas, exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão
impressas o número do talão de registro, o mês e o ano em
que iniciou.A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem as assinaturas providenciar a respectiva renovação
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às incisivas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes,
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que os solicitarem.saúde, a contar de 28 de julho a
26 de agosto do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de agosto de 1958.General de Brigada **JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do EstadoJosé Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura**DECRETO DE 3 DE SETEMBRO
DE 1958**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Alice dos Santos Vi-
lhena, para exercer, interinamen-
te, o cargo de professor de 1ª,
entrância, padrão A, do Quadro
Unico.Palácio do Governo do Estado
do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada **JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura**DECRETO DE 3 DE SETEMBRO
DE 1958**O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Raimunda Brito da
Silva, para exercer, interinamen-
te, o cargo de professor de 1ª,
entrância, padrão A, do Quadro
Unico, a partir de 10. de março
do corrente ano.Palácio do Governo do Estado
do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada **JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA**
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**Despachos exarados pelo Exmo.
Sr. General Governador do Es-
tado, com o Sr. Secretário de
Estado do Governo.

Em 4/9/58

Ofícios:

N. 473, do Chefe da Inspeção
Regional de Fomento Agrícola no
Pará, fazendo o recolhimento da
quota de acordo ao F.P.V. —
Ao S.E.F., para atender.N. 1170, do Delegado Regio-
nal do Trabalho no Estado do Pa-
rá, comunicando transmissão de
cargo — Ciente.—N. 66 do Presidente do
Conselho Rodoviário — Ciente.—N. 422 da Biblioteca e
Arquivo Público, fazendo presta-
ção de contas — Ao S.E.G., para
remeter este processo à Superin-
tendência de Plano de Valorização
Econômica da Amazônia.**GABINETE DO
SECRETARIO**Despachos exarados pelo Sr. Se-
cretário de Estado do Gover-
no.

Em 4/9/58

Petição:

N. 0315, de Helena Mendes Pe-

reira, solicitando férias — Co-
me Pe. Baixe-se ato.

Ofícios:

N. 406, do Departamento Es-
tadual de segurança Pública, so-
licitando providências no sentido
de serem fornecidas passagens
para os soldados da Polícia Mi-
litar Landrim Lima da Silva e
Ferdinando da Anunciação Mon-
teiro, destacados para o Municí-
pio de Almeirim — Encaminhe-
se à superior consideração do
Exmo. Sr. General Governador
do Estado.—N. 407, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
solicitando passagens para os
soldados destacados para o In-
terior do Estado — A superior
consideração do Exmo. Sr. Ge-
neral Governador do Estado.—N. 409, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
solicitando passagens para os
soldados da Polícia Militar, desta-
cados para o Interior do Estado —
Encaminhe-se à superior consi-
deração do Exmo. Sr. General
Governador do Estado.—N. 66, do Presidente do
Conselho Rodoviário — Restitua-
se ao S.O.T.V..**SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA**Despachos proferidos pelo Exmo.
Sr. General Governador do
Estado com o Sr. Dr. Secretário
do Interior e Justiça.

Em 28-8-58.

Ofícios:

—N. 381, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
encaminhando a pet. n. 0266, de
Edgar de Sousa Corrêa, sub-inspe-
tor da D. E. T., solicitando apo-
sentadoria. — Deferido: Ao D. S.
P. para o ato.—N. 101, da Procuradoria
Geral do Estado — encaminhando
os autos do processo administra-
tivo a que responde José Rafael
Valente, Adjunto de Promotor
Público do Termo Judiciário de
Itupiranga, Comarca de Marabá.
— Baixe-se ato demitindo José
Rafael Valente, adjunto de pro-
motor público, submetido a um
processo administrativo, nos ter-
mos do presente inquérito e pa-
recer do dr. Sec. I. J.—N. 367, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
encaminhando a pet. n. 0255, de
Pedro Pierre de Oliveira, solici-tando equiparação. — Deferido.
Ao D. S. P. para o ato.

Em 3/9/58

Ofícios:

N. 304, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública, en-
caminhando a pet. n. 0207, de
Sebastião Henrique Virgolino, 2o.
fiscal da D.E.T., solicitando li-
cença-saúde — Ciente. Archive-
se.—N. 376, do Departamento
Estadual de Segurança Pública,
encaminhando a pet. n. 0262, de
Alice Melo Chanamé, funcionária
lotada ao D.E.S.P., solicitando
licença-saúde — Deferido. Ao
D.S.P., para o ato.**GABINETE
DO SECRETARIO**Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-8-58.

Ofícios:

N. 489, do Tribunal de Justiça

do Estado. — remetendo cópia do Acórdão n. 5.114, de 16-4-58, do Supremo Tribunal Federal, sobre mandado de Segurança requerido pela professora Marina Vilhena Reis. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— Sjn. do Departamento Estadual de Segurança Pública, Relatório de diligência policial efetuada no município de Abaetetuba. — Ao Comando Geral da P. M. para informar as providências tomadas.

— N. 443, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Armando Silva Nunes — Ao D. S. P.

— N. 304, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a pet. n. 0207, de Sebastião Henrique Virgolino, 2o. fiscal da D.E.F., solicitando licença-saúde — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, com a informação de fls. 19, prestada pela Delegacia de Trânsito.

— N. 115, da Secretaria de Estado do Governo, acusando o recebimento do ofício n. 757-SIJ — Arquivo-se.

— N. 58, do Delegacia de Polícia de Curalinho, Emídio de Souza Pereira, comunica ter sido nomeado Delegado de Polícia daquele Município — Ciente. Arquivo-se.

— N. 490, do Tribunal de Justiça do Estado, acusando o recebimento do of. n. 759-SIJ — Arquivo-se.

— N. 83, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo o relatório das ocorrências verificadas naquele Asilo durante o 1o. semestre de 1958 — A D.E. para reunir em pasta especial.

Boletins:

N. 164, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 29/8/58 — Visto. Arquivo-se.

— N. 188, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29/8/58 — Visto. Arquivo-se.

Em 3/9/58

Ofícios:

N. 284, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, sobre invasão de terras no Município de Acará, propriedade de Maria Sebastiana Maia Cardoso — Ao D.E.S.P., para as providências devidas.

— N. 280, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a remessa da prestação de contas da S.I.J., correspondente aos meses de maio, junho e setembro de 1957 — A D.E. para providenciar.

— Sjn. do Juízo da Direção 2a. Vara da Capital, solici-

tando força para cumprimento de uma medida judicial, em que é interessado Guilherme Evamovich dos Santos, nesta Capital — Ao D.E.S.P., para providenciar.

— N. 25, da Prefeitura Municipal de Inhangapi, solicitando seja enviado para aquele Município um policial — Arquivo-se.

— N. 480, do Tribunal de Justiça do Estado, respondendo o of. n. 693, de 7/8/58-SIJ, sobre o cidadão Alcebiades Ferreira Pontes, vereador à Câmara de Gurupá — Arquivo-se.

— Sjn. Memorandum da S. I. J., tratando sobre o destacamento policial de Almeirim — Arquivo-se.

— N. 493, do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia do requerimento dirigido àque T.J.E., por Augusto Belchior de Araújo, Ministro do T. C. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 42, da Promotoria Pública de Breves, fazendo comunicação — Suba à ciência do Exmo. Sr. General Governador.

Telegrama:

N. 315, de Orlando da Mota Feio, Sargento, Delegado de Polícia de Cametá — Arquivo-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Expediente da Secretaria do Interior e Justiça. Em 30/8/58

Petições:

N. 051, de Milton de Queiroz Lima, funcionário aposentado, solicitando revisão nos cálculos de seus proventos — Atenda-se mediante recibo.

— N. 0265, de Afonso Gonçalves de Souza, escrivão de polícia em Anajás — Arquivo-se.

Ofícios:

N. 440, do Tribunal de Contas do Estado — Providenciado com o ofício n. 907, de 25/9/57 — Arquivo-se.

— N. 727, da Divisão do Fiscal — Tendo sido providenciado, archive-se este ofício.

— N. 110, do Comando Geral da Polícia Militar — Arquivo-se.

— N. 421, da Prefeitura Municipal de Belém — Arquivo-se.

— N. 19, da Prefeitura Municipal de Pórtio de Moç, assunto resolvido — Arquivo-se.

ta, onde deverá apresentar-se ao respectivo diretor, afim de receber instruções sobre o serviço que lhe vai ser distribuído.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1958

Renda de hoje pelo Tesouro	1.877.961,60
Renda de hoje comprometida	169.997,10
Total de hoje	2.047.958,70
Total até ontem	X
Total até hoje	X
Total até 30 de agosto	367.919.738,49
Total Geral	Cr\$ 369.067.697,10

Visto: (a) Illegível, Diretor. Confere: Neusa Carvalho, Contador

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

Saldo do dia 29/8/58	13.001.495,60
Renda do dia 29 e 30/8/58	5.631.433,50
Recolhimentos e descontos	320.409,39
Suprimentos à Tesouraria	64.385,00
Soma	19.017.723,49
Pagamentos efetuados no dia 2/9/58	3.644.186,30
Saldo para o dia 3/9/58	15.373.587,10

Departamento de Despesa, 2/9/58. — (a) Expedido Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 2/9/1958	15.373.587,10
Renda do dia 3/9/1958	1.877.961,60
Recolhimentos e descontos	102.485,90
Suprimentos à Tesouraria — Ch. E.L.M. Gerais	208.229,10
S O M A	Cr. 17.562.263,70

Pagamentos efetuados no dia 3/9/1958

SALDO para o dia 4/9/1958

Departamento de Despesa, 3 de setembro de 1958. — (a.) Expedido Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1958

Renda de hoje pelo Tesouro	1.222.317,40
Renda de hoje comprometida	187.932,40
Total de hoje	1.410.249,80
Total até ontem	2.047.958,70
Total até hoje	3.458.208,50
Total até 30 de agosto	367.919.738,49
Total Geral	Cr\$ 371.377.946,90

Visto: (a) Illegível, Diretor. Confere — Neusa Carvalho, Contador.

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de Cr\$ 3.000.000,00 — dotação de 1958 destinada ao prosseguimento da construção da Escola Artesanal de Iata.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Governo, representado o primeiro pelo seu Superintendente, Dr. Waldir Bouhid, e o segundo pelo seu

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE

DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 71 DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, exarado no ofício protocolado sob o n. 8.439 do Coletor Estadual de Itaituba,

RESOLVE

mandar que a Sra. Antonieta Dolores Teixeira, Escrivã da Mesa de Rendas de Santarém, servindo na Seção de Coletorias, nesta Secretaria de Finanças, passe a responder, por conveniência e necessidade do serviço público pelo expediente da Coletoria Estadual de Itaituba até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 3 de setembro de 1958

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 72 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE

mandar que o Sr. Rubens Damasceno Duarte, Guarda Fiscal no Departamento de Receita desta Secretaria de Finanças, passe a servir a partir desta data, por conveniência e necessidade do serviço público no Departamento de Fiscalização e Tomada de Con-

procurador, Senhor, Walter de Almeida Gondim, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezois (16) da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) (art. 9o., § 2o., da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por êle assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Governo obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a êste acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Governo, a quantia de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10. — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural; 3.6.4.0 — Ensino Profissional — 23 — Rondônia; 2 — Prosseguimento da Escola Artesanal de Iata: Cr\$ 3.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — O Governo prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não se a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — O Governo apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente à sua fiscalização contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 9 de outubro de 1953, promovendo-se, então a competente cota de preços.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 28 de agosto de 1958.

WALDIR BOUHID
WALTER DE ALMEIDA GONDIM
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES
Testemunhas:
Leonel Monteiro
Alvaro de Moraes Cardoso

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE CR\$ 3.000.000,00, (EXERCÍCIO DE 1958) DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DA ESCOLA ARTEZANAL DE IATA.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Para construção dos blocos ns. 1, 2, 3 e 4 conforme orçamento e especificações anexados ao processo.				
BLOCO N. 1 (Administração)	—	—	—	898.528,00
BLOCO N. 2 (Aula)	—	—	—	1.327.163,10
BLOCO N. 3 (Sanitários)	—	—	—	231.925,90
BLOCO N. 4 (Museu)	—	—	—	526.383,00
EVENTUAIS	—	—	—	16.000,00
TOTAL GERAL				Cr\$ 3.000.000,00

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para o Dispensário de Tuberculose de Pôrto Velho — Rondônia.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Wldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Walter de Almeida Gondim, representante do Governo do Território Federal de Rondônia, firmaram o presente térmo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 16 de julho de 1958, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, adotar, para aplicação da parcela da verba classificada em primeira prioridade, o plano de aplicação anexo, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente térmo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades interessadas, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 3 de setembro de 1958.

WALDIR BOUHID

WALTER DE ALMEIDA GONDIM

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Alvaro de Moraes Cardoso

Térmo aditivo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, em 16 de julho de 1958, para aplicação do destaque de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), classificado em primeira prioridade da verba de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), consignada no Orçamento da União para o corrente exercício, e destinada ao Dispensário de Tuberculose de Pôrto Velho, a cargo do referido Território.

A — PESSOAL:

1 Manipulador de Raios X ..	5.500,00	
1 Enfermeiro	4.500,00	
Total mensal	10.000,00	
Total anual		120.000,00

B — MATERIAL DE CONSUMO

1 — Medicamentos e acessórios médicos	60.000,00	
2 — Gêneros alimentícios ..	120.000,00	180.000,00

TOTAL Cr\$ 300.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO classe 3, lotado na Assistência Judiciária do D. E. R.

RESOLUÇÃO N. 289 — DE 14 DE AGOSTO DE 1958 passa a denominar-se "Procurador".

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acôrdo com a deliberação referida, cria um cargo de carreira de "Procurador",

RESOLVE:

Art. 1.º — O cargo de "Sub-Procurador", referência 20,

constante da Tabela aprovada pela Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário.

Art. 4.º — Para fazer face à despesa com a criação do cargo de que trata o artigo 2.º, fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a abrir no exercício vigente o crédito adicional necessário, o qual deverá ser posteriormente submetido à aprovação deste Conselho Rodoviário.

Art. 5.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 14 de agosto de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Presidente

RESOLUÇÃO N. 290 — DE 14 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre a criação de cargo.

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e

de acôrdo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica criado no Quadro Único do Pessoal do D. E. R. um cargo isolado, de provimento efetivo, de "Chefe de Expediente", referência 12, classe 3, lotado na Assistência Administrativa.

Art. 2.º Para fazer face à despesa com a criação do cargo de que trata o artigo anterior, fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a abrir no exercício vigente o crédito adicional necessário, o qual deverá ser posteriormente submetido à aprovação deste Conselho Rodoviário.

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 14 de agosto de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Presidente

EDITAIS

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
Concurso para Provimento do cargo de Professor Catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológicas, em Regime de Dedicativa Exclusiva

De ordem do Exmo. Sr. Diretor, faço público que a Secretaria desta Faculdade receberá até o dia 20 de fevereiro de 1959, às 16 horas, inscrições para o provimento do cargo de professor catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológicas.

As instruções com os requisitos de inscrição e bem assim o programa organizado para as provas do mencionado concurso são os seguintes:

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, e no qual indicará o nome, filiação, idade, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- 1) Prova do alegado no requerimento;
- 2) Diploma de doutor em Medicina, devidamente registrado para o exercício profissional, na Diretoria do Ensino Superior ou órgão que a anteceder, ou título livre docente;
- 3) 50 exemplares de tese impressa, versando assunto da cadeira em concurso, à escolha do candidato;
- 4) Prova de idoneidade moral;
- 5) Folha corrida passada pela autoridade policial do local ou locais em que reside ou residiu nos últimos 10 anos;
- 6) Atestado de sanidade física

e mental;

7) Memorial que o habilite ao concurso de títulos, em seis vias, e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso, acompanhado de seis exemplares dos trabalhos impressos;

8) Prova de estar quite com o serviço militar;

9) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

10) Título de leitor;

11) Prova de pagamento da taxa de inscrição — Cr\$ 300,00;

12) Declaração, com firma reconhecida, de que se submeterá ao "regime de dedicação exclusiva" instituído para a cadeira, caso seja nomeado.

OBSERVAÇÕES: — Os candidatos devem ser diplomados em medicina pelo menos cinco anos antes da data de inscrição, ficando dispensados desses interstícios os livres docentes da cadeira em concurso.

Poderão ser aceitas, condicionadamente, as inscrições de candidatos não doutores em medicina, desde que satisfaçam esta exigência dentro do prazo de quinze dias, a contar da data de encerramento das inscrições, para o que juntarão as teses de doutoramento aos demais títulos exigidos para o concurso; reprovadas as teses, ficarão automaticamente anuladas as inscrições.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- 1) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- 2) estudos e trabalhos cientí-

ficos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

3) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, trabalho cuja autoria não possa ser autenticada, e atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

Os concursos de provas, destinados a verificar a erudição e experiência dos candidatos, bem como seus predicados, constarão de:

- 1 — Prova escrita;
- 2 — Prova prática;
- 3 — Prova didática;
- 4 — Defesa de tese.

As provas do concurso serão realizadas de acordo com as normas em vigor, lei vigente e programa publicado em anexo.

Estão isentos de selo as teses e trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

As inscrições serão encerradas no dia 20 de fevereiro de 1959, às 16 horas.

Beic Horizonte, 18 de junho de 1958.
Dr. Sylvia da Matta Machado,
Secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material
De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, notificação, pelo presente edital a Sra. Celina Barata Pires, ocupante efetiva do cargo de classe E, da carreira de Contabilista, do Q. U., lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir seu cargo, nesta repartição, do qual acha afastada há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 205, combinado com o artigo 185, item II, da Lei n. 749, de dezembro de 1953.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 2 de setembro de 1958.

José Reale
Diretor da Divisão do Material

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Concorrência
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos veículos abaixo discriminados, de propriedade do Departamento Estadual de Águas.

1 Automóvel Ia-Salle Sedan, de 4 portas, ano de 1937, motor n. 2.257.789.

1 Caminhão Internacional K-5, motor n. 93-874, com carroceria de madeira.

1 Caçamba White W-C-22, ano 1950, motor n. 33-026, com carroceria de ferro, basculante.

1 Caminhão Chevrolet Gigante, ano 1936, motor n. 406-5.205, com carroceria de madeira.

1 Caminhão White W-A-20, ano de 1948, motor n. 120-A-6.501, com carroceria de madeira.

1 Pick-up 0005, modelo de guerra, motor n. 81.525.340.

1 Camionete Chevrolet, motor n. 560.867, ano 1942.

1 Truck Ford, motor n. 166.133.

1 Caçamba White, motor n. W-A-20-18.635.

1 Trator D-8, funcionando.

1 Trator D-8, no estado.

1 Trator D-4, no estado.

1 Serreper Le-Tourneau.

1 Escavadeira Northwest de 1 3/4 jardas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas vias, devidamente seladas e assinadas, com firmas reconhecidas em tabelião, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a concorrência pública", até as 11 horas do dia 20 de setembro corrente, contendo preço em separado (uma proposta para cada um dos veículos acima citados).

As propostas serão abertas as 11 horas do dia 20 de setembro de 1958, na Diretoria do Departamento Estadual de Águas, em presença dos interessados, e após submetidas à apreciação do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Os veículos a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Garage do Utinga, sito à Estrada do Utinga.

Os concorrentes cuja propostas forem vencedoras (maior preço), deverão, para receber o veículo escolhido, fazer prova de estar quites com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas a importância correspondente, a oferta, se aceita pelo Governo.

O Governo se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos veículos.

O Diretor Geral do DEA, poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o preço abaixo da avaliação técnica do veículo.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte das viaturas ou máquinas adquiridas, no estado em que elas se encontram, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da notificação.

Departamento Estadual de Águas, em 3 de setembro de 1958. — (a) Eng. Celestino Pereira da Rocha, diretor geral.

(G. — 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20/9/58)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

EDITAL N. 158
Concorrência pública para reparos e adaptações no prédio n. 172, à Praça Batista Campos, sede da Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região.

Feço público, de ordem do Sr. Dr. Delegado Federal da Criança da 1.ª Região, que às 10,00 horas do dia 20 de setembro de 1958, pela Comissão designada

para presidir Concorrências, constituída do Dr. Claudio Pastor Dacier Lobato, Médico Puericultor classe "K", Presidente Maria Moraes Elmescany, Escriturário classe "F", Secretária e Maria dos Lyrios Magno de Araujo, Escriturário classe "F". Membro, todos com exercício nesta Delegacia, serão recebidas, na Praça Batista Campos n. 172, nesta Capital, propostas para execução de reparos e adaptações no referido prédio, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO DA CONCORRÊNCIA
É objeto da presente Concorrência: Reparos, adaptações, pintura e limpeza em todo o prédio já citado, constantes do seguinte:

I — PORÃO

la — Reparo no porão com rebaixamento de 0,45 mts. em todo o piso inclusive quebra do atual e transporte do atêrro.

lb — Adaptação de nova rede de drenagem no piso rebaixado.

lc — Confecção de piso em concreto impermeabilizado todo em mosaico S. Caetano.

ld — Revestimento de paredes com azulejos brancos até a altura de 1,50 mts.

le — Instalação de uma bomba para elevação de água e de dois depósitos com capacidade de 250 litros cada.

lf — Substituição de instalação elétrica e de água de todo o prédio.

II — ENTRADA

2a — Execução de duas entradas com vigas de sustentação da fachada, em aço.

2b — Esquadrias de madeira de lei com ventiladores de grade de ferro para as entradas, com as respectivas ferragens.

2c — Execução de rampas de entrada com rebaixo e valores de coleta de água pluviais.

III — DIVERSOS

3a — Instalações de uma torneira.

3b — Instalação de 2 pontas de luz.

3c — Mudança de um poste de Força e Luz do Pará S. A.

RESTANTE DO PRÉDIO

IV — PINTURA A ÁGUA

4a — As paredes externas da fachada a duas cores serão pintadas com tinta à base de cimento. Preço incluindo andaimes.

4b — As paredes externas do fundo e muros serão pintadas também com tinta à base de cimento em cores a combinar.

4c — As paredes internas serão pintadas em água relva lavável, com tintas à base de caseína nas cores a combinar.

V — DIVERSOS

5a — Recuperar totalmente, o telhado, com substituição de todas as telhas quebradas, bem como a recuperação do madeiramento estragado e conserto nas calhas e condutores.

5b — Substituição dos forros da copa, cozinha e sanitários que se encontram em mau estado.

5c — Recuperação da rede de esgotos para dar vasamento às águas pluviais do hall de entrada e quintal.

5d — Raspagem e encerramento dos pisos de madeira, limpeza geral, com ácido, dos mosaicos e azulejos, para remover as manchas deixadas pela pintura e bem assim as vidraças.

5e — Reparar os sanitários, substituindo as louças que se encontram estragadas, assim como

a fossa que terá de ser recuperada.

PRAZOS

O prazo para início dos trabalhos não poderá exceder de 15 dias, a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas da União e a sua conclusão não poderá exceder de 75 dias.

FISCALIZAÇÃO

Os serviços de que trata a presente Concorrência serão fiscalizados por engenheiro civil, de escolha desta Delegacia, a quem caberá certificar a execução perfeita e os seus honorários serão pagos pela firma vencedora, em importância nunca superior a 15% do valor da obra.

PREÇOS MÁXIMOS E PAGAMENTO

O preço máximo, para execução dos trabalhos de que trata a presente Concorrência não poderá exceder de Cr\$ 500.000,00.

O pagamento só será efetuado em uma única prestação após o término do serviço, verificação e certificado do engenheiro indicado por essa Delegacia e a despesa correrá à conta da Verba 4.0.00, Consignação 4.1.00, Subconsignação 4.1.04, que será empenhada para registro na Delegação do Tribunal de Contas neste Estado e pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

DEPÓSITO DE GARANTIA DA PROPOSTA

Cada concorrente deverá depositar na Caixa Econômica Federal do Pará, uma caução provisória no valor de Cr\$ 50.000,00 como garantia da proposta, em dinheiro ou título da dívida Pública Federal.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS COMPROVANTES

No local, dia e hora indicados, perante a Mesa encarregada de presidir a Concorrência, cada proponente apresentará dois (2) envelopes fechados e lacrados, com os seguintes dizeres:

1.º envólucro — Comprovantes

— Proponente

2.º envólucro — Proposta

— Proponente

O 1.º envólucro deverá contar, devidamente numerados os seguintes documentos:

1 — relação assinada de todos os documentos nele contidos;

2 — recibo de depósito, em caução provisória de garantia da proposta, devidamente selada;

3 — prova de idoneidade técnica que demonstra já ter o proponente executado satisfatoriamente serviços de importância, de espécie de que constitui objeto de Concorrência. Em se tratando de firma, deverá ser comprovada a existência na mesma de pelo menos um técnico que satisfaça tal requisito;

4 — prova de que o concorrente, ou técnico responsável, em caso de firma, está habilitado, na forma do Decreto-Lei n. 8.620 de 10/1/1946, a realizar serviços como o de que trata o presente Edital;

5 — prova de quitação com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, na forma do Decreto-Lei n. 3.995, de 31/12/1941;

6 — prova de quitação de impostos federais e municipais devidos;

7 — certidão de que trata o Decreto-Lei n. 2.765, de 9/11/1940, quanto à quitação dos empregados para com as

Instituições de seguros sociais, em se tratando de firmas;

8 — certidão, no caso de firmas da observância do disposto no Decreto-lei n.º 1.843, de 7/12/1930, concorrentes à obrigatoriedade de 2/3 de empregados brasileiros;

9 — prova de registro de contrato social, quando for o caso no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

10 — prova de quitação do proponente com o serviço militar;

11 — prova de título de eleitor;

12 — prova de autorização, quando for o caso de permanência definitiva no País do proponente ou em caso de firma, também de técnica responsável pela execução dos serviços.

O 2º envólucro deverá conter a proposta, em quatro (4) vias, datilografadas, escrita em um só lado e em papel em pauta, devidamente assinada, sobre estampilhas, somente a primeira via rubricada em todas as páginas, dela constando expressamente:

a — preço total em algarismos e por extenso, pelo qual o proponente se obriga à execução dos serviços objetos de Concorrência;

b — o prazo, em algarismos e por extenso, para a integral execução dos serviços;

c — declaração de completa submissão todas as cláusulas deste Edital;

Não serão permitidas, em qualquer documento, rasuras ou enlrelinhas, não ressalvadas, com pena de exclusão do proponente.

MULTAS

O contratante ficará sujeito à multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por dia excedente do prazo estipulado para a entrega dos serviços.

Em caso de infração de qualquer condição contratual será aplicada a multa de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) que se elevará ao dobro em caso de reincidência.

O depósito em garantia responderá pelas multas impostas obrigando-se o contratante a completá-lo no prazo de quarenta e oito (48) horas de notificação da imposição da multa.

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

A concorrência poderá ser anulada sem que assista aos concorrentes direito à indenização alguma, a qualquer título.

INFORMAÇÕES

Qualquer informação a respeito da presente Concorrência será prestada na sede da Delegacia Federal da Criança da 1ª Região, sito à Praça Batista Campos n.º 172.

Delegacia Federal da Criança, em Belém, 4 de setembro de 1958. — (a) Claudio Pastor Darter Lobato, médico puericultor, etc. "K".

(Dia — 5/9/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionários

Pelo presente edital fica notificado o funcionário deste DER-PA., Sr. Lauro Dias, Inspetor de Máquinas, lotado na D.M.E. pertencente ao Quadro Unico de Pessoal des-

te DER-PA., a comparecer até o próximo dia 10 de setembro p. presente, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.), que funciona em a sala n.º 1.009 — 100. andar do Edifício do I.A.P.L., sito à Rua Senador Manoel Barata n.º 405, a fim de justificar sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a lei n.º 749, de 24/12/1953.

Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA., em 8 de agosto de 1958.

(a.) Affonso Lopes Freire, Eng. Diretor Geral.

(Ext. — Dias 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 16 — 17 — 18 e 19/9/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital a normalista Helga Nunes Pinto Marques, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrada, padrão G. do Quadro Unico, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatutário o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de julho de 1958. Lucimar Cordeiro de Almeida, Resp. pelo chefe de Expediente. Reproduzido por ter saído com incorreções.

(G. — Dias — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/8/58; 2 — 3 — 4 — 5 — 7 —

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE-BÔA — AMAZONAS

Edital de Concorrência Pública, para aquisição do material elétrico, abaixo discriminado.

O Sr. Mario Antonio Ferreira, Prefeito eleito do Município de Fonte-Bôa no Estado do Amazonas, etc..

Faço saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa por seu Prefeito aqui representado, ora nesta Capital, e residindo provisoriamente no Central Hotel, à Av. Presidente Vargas, n.º 98, quarto n.

211, onde poderá ser encontrado para entrega das respectivas propostas, as quais deverão encontrar-se devidamente lacradas para, após decorridos o prazo de lei, serem abertas na presença dos mencionados proponentes.

Assim sendo, comunico que interessa a Prefeitura acima referida, a compra dos materiais que se seguem:

Um grupo eletrogênico marca "Skoda" trifásico, 50 KVA, 120/220 volts, 50/60 ciclos, acoplado em base comum, corrente alternada, motor diesel com partida a ar comprimido, 4 tempos, radiador tropical, compressor manual, bomba manual, tacometro, silencioso para descarga, jogo de peças sobressalentes e ferramentas, quadro de comando com todos os seus pertences ou instrumentos, e mais 300 quilos de fio de cobre n.º 8 e 10, respectivamente.

E para conhecimento dos interessados, será este edital publicado no DIARIO OFICIAL, deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

(a.) Mario Antonio Ferreira, Prefeito.

Dias — 3, 4 e 5/9/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ana Lima de Barros, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município-Maracanã e 159.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma área de terras situada no lugar denominado São Pedro, à margem direita do rio Caripi, confrontando-se com quilômetro 14 da Rodovia Igarapé-Açu Maracanã, limitando-se pelos fundos, com o Sr. Ermilho de Jesus Barros, e pelo esquerdo, com terras do Estado e direito, com Juvenal Ferreira, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Maracanã.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de agosto de 1958. (a) Joana Ferreira da Cruz, Oficial Administrativo (Dias — 25/8 e 5/9/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Marcos Gaia da Paixão e Pedro da Paixão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município — Maracanã e 152.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Uma área de terras, situada à margem esquerda geográfica do rio Guinarana, limitando-se pelo Oeste, para onde faz frente, com o rio Guinarana, ao Este para onde faz fundos, com o rio

Oriziminá, ao Norte, com terras devolutas do Estado; ao Sul com a posse fazendinha, de propriedade de Domício Pinheiro, medindo 830 metros de frente, por 880 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Maracanã.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, JOANA FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Theodoro Souza Costa e Lucidio da Souza Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município — Maracanã e 152.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Uma área de terras devolutas denominadas Ponta, à margem esquerda geográfica do rio Guinarana, limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com o rio Guinarana, medindo 1.600 metros; ao Norte para onde faz fundos, com o rio Curral, medindo 1.600 metros; ao Este, com terras devolutas, medindo 1.200 metros; ao Oeste com o encruço dos rios Guinarana e Curral que desemboca no rio Marapanim.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Maracanã.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, JOANA FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Marques da Cruz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca, 53.º Termo, 53.º Município — Oriximiná e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Uma sorte de terras devolutas, limitando-se pela frente, com a margem direita do lago Axipica; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Francisco Araújo, pelo lado de baixo, com terras ocupadas por Hilário dos Santos, e pelos fundos com terras devolutas, sem ocupação medindo 200 metros de frente, por 300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Oriximiná.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, JOANA FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

ANÚNCIOS

DECLARAÇÃO

A Filial da Companhia Seguradora Brasileira na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, declara que o cheque sob n.º 192.225, no valor de Cr\$ 24.896,50, emitido em favor do sr. Guilherme Otávio Bentes Costa contra o Banco de Crédito da Amazônia S. A., foi extravariado, estando portanto, sem nenhum efeito.

Fortaleza, 23 de agosto de 1958. — (a) Companhia Seguradora Brasileira, Filial do Ceará. (T. 22.556 — 4, 5 e 6/9/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 5.186

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

O doutor OLAVO GUIMARAES NUNES, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Federal, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 10 de setembro do corrente ano às 16,30 horas (4,30) da tarde, à Passagem Padre Julião, próximo a oficina da Booth-Line, na Rodovia dos SNAPP, onde se acha atracado, irá à público pregão de venda, em leilão público, o navio gaiola abaixo descrito, de propriedade da firma desta praça E. ROSSETY & CIA. LTDA., objeto da penhora para garantia de dívida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, na ação executiva já julgada por sentença, transitada em julgado:

NAVIO GAIOLA denominado "RIO TAPAJÓS", acionado a vapor, construído de ferro, com todos os seus pertences e em pleno funcionamento, avaliado, pela quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

O COMPRADOR pagará à banca, o preço de sua arrematação e as comissões de praxe.

QUEM pretender arrematar o NAVIO acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de agosto de 1958. Eu, RAIMUNDO NONATO DE TRINDADE FILHO, escrivão, que datilografei e subscrevi.

(a) OLAVO GUIMARAES NUNES, Juiz de Direito da 3.ª Vara.
(T — 22.557 — 5/9/58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Pedro Maksoud & Irmão, Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 10.695, no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco

JUDICIAIS

apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T — 22.564 — 5/9/58)

Faço saber por este edital a Indústrias Nunzio Briguglio S/A. — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 14.845, no valor de vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 24.952,80), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T — 22.565 — 5/9/58)

Faço saber por este edital a Cavalcante & Cia., — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4.506-B, no valor de catorze mil seiscentos e trinta e sete cruzeiros (Cr\$ 14.637,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T — 22.566 — 5.9.58)

Faço saber por este edital a Cavalcante & Cia. — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4.506-A, no valor de catorze mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 14.636,80), por V. S., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T — 22.563 — 5/9/58)

Faço saber por este edital a S. A. Vinicola e Agrícola Sarruense S. A. V. AS. Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 27.223, no valor de vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 26.545,40), por V. S., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(Dia — 5/9/58)

Faço saber por este edital a Porcelana São Pedro Limitada — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 18.506, no valor de quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 45.253,50), por V. S.,

endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(Dia — 5/9/58)

Faço saber por este edital a Tecelagem Calux S. A. — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 46.060, no valor de quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um cruzeiros (Cr\$ 42.651,00), por V. S., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, de que o protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de setembro de 1958.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(Dia — 5/9/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel de Oliveira e a senhorinha Antonieta Santos Couto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Virgílio, 94, filho de Maria Joana Oliveira.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 1.762, filha de Raimundo Nonato do Couto e de dona Carnélia Santos do Couto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos, nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.558 — 5 e 12/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gustavo Adolpho Braga e a senhorinha Maria Lyra Neiva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, Vila Crispim, 1, filho de Maria de Nazaré Braga.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Amazônia, Passagem Mac-Dowell, 19, filha de José João Soares Neiva Filho e de dona Maria do Carmo Lyra Neiva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.559 — 5 e 12/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hairton dos Santos Martins e a senhorinha Maria Miratan Ramos Furtado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro, 983, filho de João Moraes Martins e de dona Celestina dos Santos Martins.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 333, filha de Américo Furtado e de dona Palmira Ramos de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.560 — 5 e 12/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Zito Spindula e a senhorinha Maria da Silva Mesquita.

Ele diz ser solteiro, natural do São Bernardo, Maranhão, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Independência, 73, filho de Querina Maria da Conceição.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 25 de Junho, 132, filha de João da Silva Mesquita e de dona Joana da Silveira Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.561 — 5 e 12/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lindenberg Barbosa de Cunha e a senhorinha Elza Pereira de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa F. Scheinippe, 109, filho de Francisco Otaviano da Cunha e de dona Leonilia Barbosa da Cunha.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Rosa Lemos, 43, filha de Amílcar Corrêa de Souza e de dona Emilia Ferreira de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.562 — 5 e 12/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moscir Ribeiro de Sousa e a senhorinha Lindanor Dias do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 529, filho de Alberto Ribeiro de Souza e de dona Maria Gonçalves de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, costureira, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Américo Santa Rosa, 48, filha de José Dias do Nascimento e de dona Aurea de Araújo Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. 22.519 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Cardoso da Silva e a senhorinha Maria Antonia Perdigão dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 336, filho de Manoel Teixeira da Silva e de dona Maria Rosa da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bujari, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Duru, 32, filha de Felis Melo dos Santos e de dona Joana Perdigão dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. 22.520 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Cabuçu Duarte e a senhorinha Maria de Nazaré Gomes Lemos.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro 671, filho de João Nepomuceno Duarte e de dona Bractina da Silva Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, alfógrafa, domi-

niciada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 1.131, filha de Francisco Gonçalves Lemos e de dona Aguida Gomes Lemos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. 22.521 — 28/8 e 4/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Pereira do Nascimento e a senhorinha Marilza Gemaque Chaves.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. das Mercedes, 153, filho de Luiza Pereira do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Duque de Caxias, 465, filha de Raimundo Ricardo Chaves e de dona Izabel Gemaque Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. 22.522 — 28/8 e 4/9/58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 2ª Câmara Cível

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Excm. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 5 (cinco) de setembro próximo, para julgamento do seguinte feito:

Apelação cível — Capital — Ppte., D. G. Barros & Cia.; apda., Importadora de Ferragens S. A. Relator, Des. João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 29 de agosto de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Excm. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 10 de setembro fluente para julgamento do seguinte feito:

Exceção de Suspeição — Bragança — Excepciente, Raimundo Assilino Moreira; exceto, no Excm. Sr. Dr. Juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Bragança — Relator, Des. Mauricio Pinto.

Belém, 3 de setembro de 1958.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que na petição de Paiva Ribeiro & Cia. Ltda., interpondo recursos extraordinário contra Offr. Farah Sadia, foi pelo Excm. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho — Publique-se aviso na imprensa notificando o recorrido a oferecer impugnação, no prazo de 3 dias, em cartório, prosseguindo-se nos demais termos. Em 30/8/58. — (a) ARNALDO LOBO.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 2 de setembro de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que na petição de Analisa Medeiros

Carvalho interpondo recursos extraordinário contra Carmen Fernandes da Medeiros, foi pelo Excm. Sr. Desembargador Presidente exarado o seguinte despacho — Publique-se aviso na imprensa notificando o recorrido a oferecer impugnação, em cartório, pelo prazo de 3 dias, prosseguindo-se nos demais termos.

Em 2/9/58. — (a) ARNALDO LOBO.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 2 de setembro de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão.

(a) WILSON RABELO, Escrivão.

Anúncio de julgamento da 1ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Excm. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de setembro fluente, para julgamento dos seguintes feitos: — Apelação Cível "ex officio" da Capital — Apte., o Dr. Juiz de Direito da 7ª. Vara; apda., Mário Lobato de Souza e Tracy Barbosa de Souza — Relator, Des. Mauricio Pinto.

Agravo — Capital — Agte., Elisa Chermont Roffé, agda., Empresa de Navegação, Solimões Comércio e Indústria Ltda. — Relator, Des. Souza Moita.

Belém, 2 de setembro de 1958.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de Agravo Cível da Capital entre partes, como agravante, Eosso Standar do Brasil, Inc.; agravado, o Prefeito Municipal de Belém, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento, dentro no prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Belém, 2 de setembro de 1958. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que na petição de Recursos extraordinário da Capital — Rete., M. Zeque & Cia. e, redo., João Estevans da Silva, o Excm. Sr. Des. Presidente do Tribunal exarou o seguinte despacho: "O pedido de recurso extraordinário não tem cabimento, na espécie. Indefiro-o, pois visa tão somente ao reexame, pelo Protório Excelso, de questões de fato, o que refoje a índole do recurso constitucional, que tem em mira repor o direito em tese em caso de violação de tratado ou de lei federal. As razões de impugnação, apoladas em provas robustas e argumentos convincentes, deixam claro a improcedência das alegações do recorrente alguma por demais fráguas, como a arguida violação do art. 834 do Código de Processo Civil, a qual não convalece, face o disposto no aart. 273, Inciso 1 do mesmo diploma legal. Do mesmo modo improcede o recurso no que tange à suposta violação do inciso V do artigo 15 da lei n. 1.303 de 28 de dezembro de 1950, pois tanto a necessidade da retomada do prédio para uso próprio, como a questão da sinceridade do pedido, foram examinadas e resolvidas pelo Venerando Acórdão n. 378 de 11 de junho de 1958, dentro dos princípios de direito e da jurisprudência sobre a matéria como bem a demonstra, em suas razões, o impugnante do recurso extraordinário, ora indeferido. P. e R. Belém 30 de agosto de 1958. — (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente", Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito. — (a) OLINTHO TOCAGANO, escrivão do feito.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 1.900

GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 1.320/58 — Circ.
Belém, 2 de setembro de 1958.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T. R., pelo Acórdão n. 8.939 de 1.º de setembro corrente, deferindo o pedido formulado pelo Partido Trabalhista Nacional ordenou o registro do seguinte Diretório Municipal de Belém:

Presidente — José Maria Plátilha;

1.º Vice-Presidente — Mário Alves Cardoso.

2.º Vice-Presidente — Manoel Gonçalves Albuquerque.

3.º Vice-Presidente — Hermes Alves de Oliveira.

Secretário Geral — Moisés Barros de Aquino.

1.º Secretário — Raimundo Feliciano da Silva.

2.º Secretário — Miguel Arcaño da Silva.

1.º Tesoureiro — Caetani Baia.

2.º Tesoureiro — Mário de Assis Gonçalves de Souza.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Ignácio de Souza Moitta, Presidente.

— Este ofício circular foi endereçado aos Juizes Eleitorais da 1.ª, 28a., 29a. e 30a. Zonas (Belém).

Of. 1.319-58-Circ.

Belém, 2 de setembro de 1958.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos efeitos que enderecei aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas em funcionamento, os seguintes telegramas-circulares:

"N. 342/58 — Circular de 19/58 — Triregelei vg Acórdão 6.927 de 30 de agosto último vg deferido pedido formulado vg ordenou registro seguinte Diretório Regional Partido Republicano Bipts membros doutor Joseh Ciriaco Gurjão Sampaio vg Médico et Deputado Estadual ptvg Paulo Cesar de Oliveira vg Advogado ptvg Sílvio de Bastos Meira vg Advogado ptvg Jacinto de Pinho Rodrigues vg Funcionário Autárquico ptvg Emio Grimaldo Gurjão vg Funcionário Municipal ptvg Manoel Arquelau da Mota vg Funcionário Municipal ptvg Alberto Pinheiro vg Corretor de Seguros ptvg Anibal Augusto Freire vg Coronel Reformado ptvg

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Amadeu da Costa Azevedo vg Operário ptvg Antonio dos Santos Rodrigues vg Funcionário Federal ptvg Camilo Adélino Lelis vg Comerciante ptvg Clovis Olinto de Bastos Meira vg médico et catedrático da Faculdade de Direito ptvg Edgar Burlamaqui Simões vg Funcionário Municipal ptvg Joseh Augusto Meira Dantas vg Advogado ptvg Heitor Ferreira Costa vg Bancário ptvg Mário vg Eletricista ptvg Ubiraci Torres Couco vg Advogado ptvg Orlando Cerdeira Bordaigo vg Médico et Catedrático da Faculdade de Medicina ptvg Augusto Ebramar de Bastos Meira Engenheiro Civil ptvg Moacir Bogêa vg Prefeito Municipal de Vizeu ptvg Joaquim Ramos vg Vereador ptvg Carlos Alberto de Queiroz Platilha vg Universitário et Jornalista ptvg Pergentino Dias vg Lavrador ptvg Roberto Lobato da Costa vg Médico ptvg Francisco Horacio da Silva vg Comerciante ptvg Raimundo Lauro Mendes Vieira vg Projetista ptvg Giorgio Falangola vg Comerciante ptvg Joseh Flgueira de Souza vg Funcionário Autárquico ptvg Sílvio Carvalho Sobrinho vg Funcionário Municipal ptvg Americo Valente de Moura vg Comercário ptvg Edgar Pina vg Agenor Coelho Torres vg Comerciantes ptvg Joseh Benedito Priante vg Médico ptvg Osvaldo Diogo Gouvêa vg Comerciante ptvg Osvaldo Inacio Rodrigues dos Santos vg Funcionário Municipal ptvg Aloisio Sah Ferreira vg Funcionário Federal ptvg David Anaissi vg Vereador ptvg Antonio Carlos Simões vg Jornalista et Universitário ptvg Amadeu de Lima Paraguassú vg Funcionário Federal ptvg Eimar Tavares vg Funcionário Municipal ptvg Joseh Salomão Solon vg Comerciante ptvg Joseh Eimar Monteiro vg Estudante ptvg Joseh Maria Baião vg Comercário ptvg Humberto Paulo vg Sebastiana Gouvêa vg Comerciantes ptvg Carlos da Silva Bruce vg Vereador de Juruti ptvg Joseh Florencio Rodrigues Filho vg Funcionário Municipal ptvg Benedito Pereira vg Advogado ptvg João Batista de Menezes Maia vg Construtor pt Comissão Executiva Presidente Joseh Ciriaco Gurjão Sampaio vg primeiro Vice-Presidente Orlando Cerdeira Bordaigo vg Terceiro Vice-Presidente Roberto Lobato da Costa vg

Secretário Geral José Figueira de Souza Primeiro Secretário Eimar Tavares vg Segundo Secretário Sílvio Carvalho Sobrinho vg Tesoureiro Heitor Ferreira Costa vg Procuradores Ubiraci Torres Couco vg Sílvio Augusto de Bastos Meira pt sds Ignácio Souza Moitta Presidente Triregelei Parah".
"N. 243/58 Circular de 19/58 — Comunico triregelei vg pelo Acórdão 8.932 de 30/8/58 vg apreciando consulta 373 do Partido Trabalhista Brasileiro vg decidiu vg havendo Coligação vg se a cédula contiver apenas a Legenda de um dos Partidos Coligados vg contar-se-á o voto para a Aliança Partidária et para o Candidato vg se houver vg nos termos do Item 5 do Artigo 24 Resolução 2.276 de 18 de agosto último do Colendo Trisupelei pt sds pt Ignácio Souza Moitta Presidente Treregelei Parah".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Ignácio de Souza Moitta, Presidente.

— Este ofício-circular foi endereçado aos Juizes das 1a., 6a., 10a., 18a., 21a., 24a., 26a., 28a., 29a., e 30a. Zonas.

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Estado do Pará, Brasil por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de acórdão com a legislação vigente para as eleições de 1.º de outubro do corrente ano, organizou a divisão eleitoral desta 28a. Zona com os locais das Seções Eleitorais e nomeou os respectivos Presidentes, Mesários e Suplentes abaixo mencionados.

1a. SECCAO

Antiga Sede do Clube Aliança Industrial — (Travessa Ferreira Pena, 123)

Presidente: Roberto Gonçalves Ribeiro — Soares Carneiro, 370.

1.º Mesário: Alfredo Fé da Cruz — Ferreira Pena n.

2.º Mesário: Dário de Jesus Vianna — 14 de Março, 38 — Umarizal.

1.º Suplente: Adamor Nogueira da Silva — Jerônimo Pimen-

tel. 463.

2.º Suplente: Altino de Azevedo Leal — José Pio, n. 152 — Telégrafo.

2.º Suplente: Haroldo Brandão Soares, Soares Carneiro, 301 — Passagem N. S. de Nazaré, 12.

2a. SECCAO

Imprensa Oficial do Estado — Curro Velho — (Sala A)

Presidente: Pedro de Moraes Cardoso — José Pio, 368.

1.º Mesário: João Bezerra — Senador Lemos, 433.

2.º Mesário: Benedito Cantanhede Fernandes — Passg. Meno Barreto, 40.

1.º Suplente: Perola da Silva Pacífico — Senador Lemos.

2.º Suplente: Iyonilde de Freitas Bittencourt — Passg. Izabel, 91 — Telg.

3.º Suplente: Antonina Góes Leite — Rua do Una, 114 — Telégrafo.

3a. SECCAO

Mercado do Curro

Presidente — Eusébio de Faria Cardoso — Senador Lemos, 449 — Telégrafo.

1.º Mesário: Amintas Ribeiro dos Santos — Ferreira Pena, 60.

2.º Mesário: Augusto Tappembek — Manoel Evaristo, 497 — Telégrafo.

1.º Suplente: Elid Rong de Araújo — Soares Carneiro, 404 — Telégrafo.

2.º Suplente — Maria de Lourdes Smith Maia — Djalma Dutra, 352.

3.º Suplente — Maria da Conceição de Almeida — José Pio, 520 — Telég.

4a. SECCAO

Cartório de Valde.Cans

Presidente: Adolfo Mello de Ara Filho — Senador Lemos, 538.

1.º Mesário: Artur Mesquita — Manoel Evaristo, 363.

2.º Mesário: Sílvio Amorim — Senador Lemos, 944.

1.º Suplente: Orlando Cabral de Melo — Senador Lemos, 513.

2.º Suplente: Sebastiana Ferreira Dantas — Senador Lemos, 716.

3.º Suplente: Noeme Pinizia Pessoa Ferreira — Senador Lemos, 716.

5a. SECCAO

Grupo Escolar Augusto Montenegro — (Sala A)

Presidente: Caetano dos Santos Castro — Praça do Centenário n. 82 — Telég.

1.º Mesário: Lauro Olimpio de Holanda — Senador Lemos, 752.

- 2o. Mesário: João Antonio Oliveira — Vila dos Bancários, 25.
- 1o. Suplente: Elinéa Rong de Araújo — Soares Carneiro, 704.
- 2o. Suplente: Oscar Peres da Silva — Senador Lemos, 959.
- 3o. Suplente: Inez Nazare dos Santos — Senador Lemos, 634.
- 6a. SECCAO
- Grupo Escolar Augusto Montenegro — (Sala B)
- Presidente: Francisco Sobreira de Araújo — Vila dos Bancários, 35.
- 1o. Mesário: Cesar Queiroz Holanda — Vila dos Bancários, 17 — Telég.
- 2o. Mesário: Sebastião Andrade Maranhão — Jerônimo Pimentel — 473.
- 1o. Suplente: Wanderlino do Vale Leitão — Rosa Lemos, 71 — Telégrafo.
- 2o. Suplente: Irudi de Souza Mota — Magno de Araújo, 209.
- 3o. Suplente: Maria José Furtado Gonçalves — Senador Lemos, 842.
- 7a. SECCAO
- Imprensa Oficial do Estado — (Sala B)
- Presidente: Aldo de Castro Madeira — Municipalidade, 1.108.
- 1o. Mesário: Raimundo Guimarães de Macedo — Vila dos Bancários, 41.
- 2o. Mesário: Carlos Alberto Alves — Djalma Dutra, 151 — Passagem S. Raimundo, casa 3.
- 1o. Suplente: Yolanda Martins Duarte — Municipalidade, 913.
- 2o. Suplente: Oneide Santos da Silva — Municipalidade, 913.
- 3o. Suplente: Noeme de Meilo Pinto — Municipalidade, 913.
- 8a. SECCAO
- Overbinha Esporte Clube — (Sala A)
- Presidente: Procópio Bittencourt Neto — Passg. Izabel, 91 — Telégrafo.
- 1o. Mesário: Romeu Sampaio Demosthenes — Passg. Rosa Lemos, 84.
- 2o. Mesário: Geanira Nancy dos Santos — Av. Senador Lemos, 369.
- 1o. Suplente: Regina Pessoa — Curuçá, 443 — Telégrafo.
- 2o. Suplente: Lúcio Lisboa Gaia — Curuçá, 701 — Telégrafo.
- 3o. Suplente: Alcinda Santos de Souza — Praça do Centenário, 11 — Telég.
- 9a. SECCAO
- Presidente: Raimundo das Chagas — Av. Senador Lemos, 1.869.
- 1o. Mesário: José Tavares da Costa — Barão do Triunfo n. 29.
- 2o. Mesário: Maria de Lourdes Melo Cordeiro — Av. Dr. Freitas, 250.
- 1o. Suplente: Benedito Camilo Neves — Passagem Bambú n. 11.
- 2o. Suplente: Feliciano Cardoso de Almeida — Av. Dr. Freitas, 246.
- 3o. Suplente: Carlos Nascimento Almeida — Av. Senador Lemos, 1.797.
- 10a. SECCAO
- Pôsto de Puericultura Marina Crespi — (Sala C) — Antiga Hospedaria dos Imigrantes
- Presidente: Amaro Vasques de Oliveira — Passagem João Coelho, 38 — Telégrafo.
- 1o. Mesário — Moisés Duarte Sampaio — Municipalidade, n. 1140 — Telégrafo.
- 2o. Mesário: Euripedes Coutinho da Silva — Vila Ipiranga, 73 — Telégrafo.
- 1o. Suplente: Antonio Monteiro Braga — Rua do Una, 102 — Telégrafo.
- 2o. Suplente: Hilda Alves de Souza — Manoel Evaristo, n. 304 — Telégrafo.
- 3o. Suplente: Maria Marques Machado — Av. Senador Lemos, 844 — Telégrafo.
- 11a. SECCAO
- Escolas Reunidas 13 de Maio — Rosa Moreira — (Curro)
- Presidente: Alfredo Carlos de Lima — Senador Lemos, 1012 — Telégrafo.
- 1o. Mesário: Nilson Pinheiro de Barros e Arauck — Rua do Una, 82 — Telég.
- 2o. Mesário: Ida Travassos Damasceno — Trav. Rosa Moreira n. 24 — Telég.
- 1o. Suplente: Maria Fernandes Gomes — Passagem Frederico, 81 — Telégrafo.
- 2o. Suplente: Eni Pamplona dos Santos — Rua Curuçá, 570 — Telég.
- 3o. Suplente: Chafia Gebran Melém — Senador Lemos, 621 — Telég.
- 12a. SECCAO
- Escola Pública da Sacramento
- Presidente: José Maria de Andrade Gomes — Passagem Cabedelo, 45.
- 1o. Mesário: Jaime Ferreira de Souza — Santa Maria, 103.
- 2o. Mesário: Dauzaria Conceição dos Santos — Av. Dr. Freitas, 361.
- 1o. Suplente: Ernani Tobias Cortilhas — Passagem Vista Alegre, 17.
- 2o. Suplente: Osvaldo Pereira Santos — Boulevard Dr. Freitas, 128.
- 3o. Suplente: José Alves Maciel — Av. Senador Lemos, 1.857.
- 13a. Secção
- Mercado do Acampamento — (Sala A)
- Presidente: — Jair Passarinho — Vila Importadora.
- 1o. Mesário: Alberto de Araújo Ferreira — Mauriti, 95 — Pedreira.
- 2o. Mesário: Maria Lúcia Rodrigues de Lima — Curuçá, 578 — Telégrafo.
- 1o. Suplente: Dorothy de Jesus Santana — Rua Nova do Acampamento, 148.
- 2o. Suplente: Maria de Jesus de Oliveira da Silva — Vileta, 12 — Telég.
- 3o. Suplente: Gertrudes Marques Meireles — Rua Nova, 79-A — Acampamento.
- 14a. SECCAO
- Floresta São Sebastião — Humaitá — (Pedreira)
- Presidente: Hubert Nazareth Figueiredo Monteiro — Humaitá, 407.
- 1o. Mesário: Armando Pereira de Souza — Humaitá, 216 — Pedreira.
- 2o. Mesário: Antonio Carlos da Silva — Humaitá, 763 — Pedreira.
- 1o. Suplente: Raimundo Nonato de Oliveira — Antonio Everdosa, 123.
- 2o. Suplente: Solerme Camarão Barbosa — Humaitá, 238 — Pedreira.
- 3o. Suplente: Orlando Pinheiro — Humaitá, 47 — Acampamento.
- 15a. SECCAO
- Grupo Escolar Justo Chermont — Sala A — Pedreira
- Presidente: Brígido Antonio da Costa Porto Nunes — B. Triunfo, 226 — Pedreira.
- 1o. Mesário — Lucia Calandrine Azevedo Coelho — Antonio Everdosa, 581 — Pedreira.
- 2o. Mesário — Raul Augusto da Silva — Vileta, 229 — Pedreira.
- 1o. Suplente — Léa Pereira Durans — Pedro Miranda, 558 — Pedreira.
- 2o. Suplente — Maria Ivete Trindade — Timbó, 561 — Pedreira.
- 3o. Suplente — Terezinho de Jesus da Silva Magalhães — Pedro Miranda, 408.
- 16a. SECCAO
- Grupo Escolar Justo Chermont — Sala B — Pedreira
- Presidente — Raimundo Alves Godinho Filho — Senador Lemos, 539.
- 1o. Mesário — Pedro Ademar Fernandes Imbiriba — Pedro Miranda, 390.
- 2o. Mesário — Washington José Soares — Barão do Triunfo, 319 — Pedreira.
- 1o. Suplente — Francisco Miranda — Humaitá, 776.
- 2o. Suplente — Iraelde Melo Rodrigues — Pedro Miranda, 586 — Pedreira.
- 3o. Suplente — Guilherme Gonçalves Chaves — Pedro Miranda, 406 — Pedreira.
- 17a. SECCAO
- Pôsto Médico da Pedreira — Sala A
- Presidente — Herminio Marques de Siqueira — Humaitá, 619 — Pedreira.
- 1o. Mesário — Osmar de Queiroz Holanda — Barão do Triunfo, 524 — Pedreira.
- 2o. Suplente — Salvador Sisanando da Costa — Pedro Miranda, 544.
- 1o. Suplente — Elza da Paixão Cruz — Barão do Triunfo, 446 — Pedreira.
- 2o. Suplente — Maria Madalena Nascimento do Amaral — Mauriti, 2431 — Pedreira.
- 3o. Suplente — Raimunda Raibelo Pimentel — Mauriti, 267 — Pedreira.
- 18a. SECCAO
- Lactário Ciriaco Gurjão — Pedreira
- Presidente — Altamar de Sousa Vale — Pedro Miranda, 464.
- 1o. Mesário — Afonso Esteves Duarte — Mauriti, 1004.
- 2o. Suplente — Joaquim Manoel Coutinho Alves — Barbo do Triunfo, 480.
- 1o. Suplente — Jonas Aureliano Ribeiro — Angustura, 622.
- 2o. Suplente — Lydia Nunes de Oliveira — Mauriti, 115.
- 3o. Suplente — João Damasceno de Aquino — Marquês de Herval, 426.
- 19a. SECCAO
- Pôsto Médico da Pedreira — Sala B
- Presidente — Expedito José Botelho — Pedro Miranda, 316 — Pedreira.
- 1o. Mesário — Manoel Martins de Pinho — Lomas Valentinas, 645 — Pedreira.
- 2o. Mesário — Ernani Rui Pacheco — Marquês de Herval, 997 — Pedreira.
- 1o. Suplente — Lindalva Anastácio Oliva dos Santos — Barão do Triunfo, 419.
- 2o. Suplente — Maria de Nazaré Melo — Mauriti, 640 — Pedreira.
- 3o. Suplente — Raimunda Lucy Gomes — Barão do Triunfo, 73 — Pedreira.
- 20a. SECCAO
- Sociedade Beneficente União Pedreirense — Sala A
- Presidente — Manoel Pereira da Costa — Pedro Miranda, 550 — Pedreira.
- 1o. Mesário — Osvaldo Alves de Magalhães — Pedro Miranda, 408 — Pedreira.
- 2o. Mesário — Ernani Rodrigues de Aguiar — Timbó, 183 — Pedreira.
- 1o. Suplente — João Carneiro Pinho — Estréla, 151 — Pedreira.
- 2o. Suplente — Antonio Batista de Lima — Pedro Miranda, 629.
- 3o. Suplente — Orlando Nunes de Melo — Itororó, 270 — Pedreira.
- 21a. SECCAO
- Clube Santa Cruz — Pedro Miranda, entre Mauriti e Travessa da Estréla
- Presidente — Gerson Dias Figueiredo — Antonio Everdosa, 721 — Pedreira.
- 1o. Mesário — Antonio Oliveira Bentes — Angustura, 251 — Marco.
- 2o. Mesário — Rodival dos Santos Andrade — Barão do Triunfo, 288 — Pedreira.
- 1o. Suplente — João Marques de Mesquita — Pedro Miranda, 604 — Casa 4.
- 2o. Suplente — Eneida Soares de Queiroz — Pedro Miranda, 586 — Pedreira.
- 3o. Suplente — Abia Basilio de Queiroz — Pedro Miranda, 410 — Pedreira.
- 22a. SECCAO
- Círculo Operário Belemense — (Antonio Baena)
- Presidente — Herbinio Navegantes Pinheiro — Duque de Caxias, 87.
- 1o. Mesário — Antonio Maximiano de Oliveira — 25 de Setembro, 374.
- 2o. Mesário — Clodoaldo de Sousa Rollim — Antonio Baena, 752 — Marco.
- 1o. Suplente — Alcinda Peres Vogado — Antonio Baena, 941 — Marco.
- 2o. Suplente — Elmira Lisboa Bentes — Antonio Baena, 798.
- 3o. Suplente — Guiomar Lima Rocha — Duque de Caxias, 132.
- 23a. SECCAO
- Departamento de Estradas de Rodagem — Sala A
- Presidente — Raimundo Gomes de Oliveira — Curuzú, 985 — Marco.
- 1o. Mesário — José Barros de Magalhães — 25 de Setembro, 828 — Marco.
- 2o. Mesário — João Oliveira Costa — 25 de Setembro, 539 — Marco.
- 1o. Suplente — Maria Dirce Barauna da Silva — Vileta, 1152 — Marco.
- 2o. Suplente — Joana Rodrigues da Cruz — Humaitá, 1091 — Marco.
- 3o. Suplente — Raimunda de Melo Freitas — Passagem Olimpia, 85 — Marco.
- 24a. SECCAO
- Departamento de Estradas de Rodagem — Sala B
- Presidente — Paulo Almeida de Albuquerque — Vileta, 1136 — Marco.
- 1o. Mesário — Osvaldo Rodrigues Pereira — Humaitá, 778 — Marco.
- 2o. Mesário — João Ferreira da Rocha — Mauriti, 1024 — Marco.
- 1o. Suplente — Neusa de Franca Messias — Humaitá, 1165 — Marco.
- 2o. Suplente — Maria Madalena Carvalho Nascimento — Antonio Baena, 781.
- 3o. Suplente — Raimunda Pereira da Silva — 25 de Setembro, 277 — Marco.
- 25a. SECCAO
- Grupo Escolar Paulino de Brito — (Tito Franco) — Sala A
- Presidente — Lauro Wilson da Silva Costa — Curuzú, 1148 — Marco.
- 1o. Mesário — Raimundo Vasconcelos — Passagem 3 Irmãos, n. 17 — Marco.

20. Mesário — Dorival Aponia-
no Mesquita Ledo — Curuzú, 1150
— Marco.
10. Suplente — Alcides Ferrel-
ra da Costa — Antonio Baena, 717
— Marco.
20. Suplente — Rosa Pinheiro
Monteiro — Duque de Caxias, 209
— Marco.
30. Suplente — Raimunda Es-
tella do Vale Bezerra — Humaitá,
1147 — Marco.
- 26a. SEÇÃO
Secretaria de Estado de Produção
— (Chalet Oriente)
Presidente — Plácido Prudêncio
dos Santos Filho — Humaitá, 1163
— Marco.
10. Mesário — Eufonias Carna-
rio Barbosa — Senador Lemos,
1404.
20. Mesário — Maria Luiza Reis
Rochoa — Curuzú, 1132 — Marco.
10. Suplente — Maria Arcenia
Tayares da Silva — Duque de
Caxias, 632.
20. Suplente — Maria da Con-
ceição Corrêa — Angustura, 1083
— Marco.
30. Suplente — Cláudete Sebas-
tiana de Oliveira Cunha — Duque
de Caxias, 463 — Marco.
- 27a. SEÇÃO
Grupo Escolar D. Pedro II —
Lomas Valentinás, 1150 —
— Sala A
Presidente — Francisco de As-
sis Barros Costa — Rua 25 de Se-
tembre, 486 — Marco.
10. Mesário — Uly Hosanna da
Silva Almeida — Tito Franco, 425
— Marco.
20. Mesário — Lourival Freitas
da Silva — Marquês de Herval, 241
— Pedreira.
10. Suplente — Francisco AL-
meida Filho — Angustura, 995 —
Marco.
20. Suplente — Rosilva Braga
de Melo — Lomas Valentinás, 1021
— Marco.
30. Suplente — Aurea Bizerril
de Oliveira — Pirajá, 1276 —
Marco.
- 28a. SEÇÃO
Casa n. 141 — Na Lomas Valenti-
nás — C/Visconde de Inhaúma
Presidente — Floriano Ferreira
de Oliveira — Pedro Miranda, 809
— Pedreira.
10. Mesário — Antonio Bentes
da Silva — Vileta, 443 — Pedrei-
ra.
20. Mesário — Alcidio Gomes
Ferreira — Estrela, 319 — Pedrei-
ra.
10. Suplente — Edmar Ferreira
da Cunha — Pedro Miranda, 554
— Pedreira.
20. Suplente — Inácio Borges
de Almeida — Dr. Freitas, 1536.
30. Suplente — José Maria do
Nascimento — Angustura, 472 —
Pedreira.
- 29a. SEÇÃO
Instituto Lauro Sodré — Sala A
Presidente — Sizenando Pereira
da Costa — Angustura, 1129 —
Marco.
10. Mesário — Afonso Esteves
Duarte — Mauriti, 1004 — Marco.
20. Suplente — Raimundo No-
nato Pacheco de Oliveira — Du-
que de Caxias, 1208 — Marco.
10. Suplente — Emmanuel de
Lima Marcelino Ferreira — Lomas
Valentinás, 109.
20. Suplente — Francisco Mi-
randa — Humaitá, 778 — Marco.
30. Suplente — Sebastião Oli-
veira Borges — Angustura, 1174
— Marco.
- 30a. SEÇÃO
Instituto Lauro Sodré — Sala B
Presidente — Antonio Pinheiro
do Nascimento — Almirante Bar-
roso, 128 — Marco.
10. Mesário — Oscar Viçor de
França — Mauriti, 1095 — Marco.
20. Mesário — Durvalina dos
Santos Fernandes — 250 de Se-
tembre, 301 — Marco.
10. Suplente — José Maria
Chaves Gonçalves Ledi — Timbó,
1146 — Marco.
20. Suplente — Jorge Leal Ca-
xias da Silva — Duque de Caxias,
739.
30. Suplente — Maria Oliveira
Silva — Tito Franco, 1856 — Mar-
co.
- 31a. SEÇÃO
Escola Tenente Rêgo Barros —
Sala A
Presidente — Pedro Matos de
Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.
10. Mesário — Luiz Lobaço —
Timbó, 1148 — Marco.
20. Suplente — Cirilo Sirotheau
Corrêa — Dr. Freitas, 1090 —
Marco.
10. Suplente — Acimir Gomes
de Miranda — Passagem Ana Deu-
sa, 53 — Marco.
20. Suplente — Euclides Lucia-
no Azevedo — Estrada Tavares
Bastos, 14 — Marambaia.
30. Suplente — Ana Santana
Lima — Lomas Valentinás, 117 —
Marco.
- 32a. SEÇÃO
Grupo Escolar de Marambaia —
Sala A
Presidente — Alvaro Lazaro da
Cruz Oliveira — Estrela, 913 —
Marci.
10. Mesário — Joaquim Rocha
— Humaitá, 970 — Marco.
20. Suplente — Manoel Gonçal-
ves de Melo — Tavares Bastos,
326 — Marambaia.
10. Suplente — Raimundo Ba-
fista de Sousa — Passagem Dalva,
3 — Marambaia.
20. Suplente — Aury Maria Ro-
drigues — Marambaia, 67 — Ma-
rambaia.
30. Suplente — Irene Porpino da
Silva — Rua Anchieta, 769 — Ma-
rambaia.
- 33a. SEÇÃO
Instituto Lauro Sodré — Sala F
Presidente — Sebastião de Arau-
jo Pinho — Almirante Barroso, 661
— Marco.
10. Mesário — Laércio Rodri-
gues de Andrade Lima — Passa-
gem Boa Vista, 6 — Marco.
20. Mesário — Raimundo No-
voes Esteves — Curuzú, 989 —
Marco.
10. Suplente — Carlos Alberto
Damasceno — Vileta, 412 — Pe-
dreira.
20. Suplente — Antonio Alves
Nunes — Duque de Caxias, 439 —
Marco.
30. Suplente — José Gonçalves
Chaves — Djalma Dutra, 390 —
Telégrafo.
- 34a. SEÇÃO
Sociedade Beneficente 24 de Se-
tembre — Rodovia SNAPP, 238
Presidente — Alberico Alves de
Lima — Rodovia SNAPP, 105 —
Telégrafo.
10. Mesário — Walter Alexan-
drino Malcher — Rodovia SNAPP,
200 — Telégrafo.
20. Mesário — Eliseu de Olivei-
ra — Vila Antonio Ferreira Filho,
34 — Passagem Centenário.
10. Suplente — Maria das Do-
res Santos Pantoja — Passagem
Santa Cruz 52 — Rodovia SNAPP.
20. Suplente — Wanda Maria
Gomes Machado Paracense — Vila
dos Bancários, 34 — Telégrafo.
30. Suplente — Maria José
Moura Barreto — Passagem Guêla
da Morte, 32 — Telégrafo.
- 35a. SEÇÃO
Superintendência dos Diques e
Oficinas — Sala A
Presidente — Edilson Alves Pal-
vão — Val.de.Cans, 28 — Base
Aérea de Belém.
10. Mesário — José Figueiredo
Moura — Val.de.Cans, 20 — Val.
de.Cans.
20. Mesário — Raimundo Nas-
cimento — Curuzá, 700 — Telégra-
fo.
10. Suplente — Roberto Novais
de Oliveira — Val.de.Cans — Vilh
Getúlio Vargas, 17.
20. Suplente — Neuzailda Alves
de Lima — Rodovia SNAPP, 148
— Telégrafo.
30. Suplente — Maria Progenio
Alves — Educandário Eunice Wea-
ver — Val.de.Cans.
- 36a. SEÇÃO
Superintendência dos Diques e
e Oficinas — Sala B
Presidente — José Xavier —
Base Aérea de Belém — Val.de.
Cans — 10. do 2o. Grupo.
10. Mesário — Genésio Irineu
Santos — Getúlio Vargas, 17 —
Base Naval de Val.de.Cans.
20. Suplente — Raimundo Ne-
ves Monteiro — Vila Getúlio Var-
gas, 3.
10. Suplente — Guilherme de
Oliveira Pereira — Vila Operária,
10.
20. Suplente — Zilda Marques
dos Santos — Vila Getúlio Var-
gas, 16.
30. Suplente — Uberlândia de
Alcântara Penalber — Base Aérea
n. 74 — Apartamento 1 — Val.
de.Cans.
- 37a. SEÇÃO
Superintendência dos Diques e
Oficinas — Sala C — Val.de.Cans
Presidente — Sérgio Cardoso de
Carvalho — Prédio n. 28 — Val.
de.Cans.
10. Mesário — Almério Agrassar
— Manoel Evaristo, 205 — Telé-
grafo.
20. Mesário — Alvaro Venâncio
da Mata — Senador Lemos, 560 —
Telégrafo.
10. Suplente — Eliseu Rong de
Araujo — Soares Carneiro, 404 —
Telégrafo.
20. Suplente — José Jesus Car-
los da Silva — Manoel Evaristo,
122 — Telégrafo.
30. — Suplente — Cléo Romário
Sousa Maia — José Pio, 383.
- 38a. SEÇÃO
Realengo Esporte Clube
Presidente — Fernando Martins
da Silva — Senador Lemos, 365 —
Telégrafo.
10. Mesário — Raimundo Alvares
Moreira — Senador Lemos, 400 —
Telégrafo.
20. Mesário — Wagner Pinhei-
ro Barros e Arouck — Djalma Du-
tra, 133 — Curro.
10. Suplente — Elisia Rong de
Araujo — Soares Carneiro, 404 —
Telégrafo.
20. Suplente — Lindalva Alves
Delgado — Senador Lemos, 564 —
Telégrafo.
30. Suplente — Lindalva Oli-
veira Figueiredo e Sousa — Curu-
zá, 28 — Umarizal.
- 39a. SEÇÃO
Escola Municipal "Ezeriel Mônico
de Matos"
(Telégrafo — Vila da Barca)
Presidente — José Antônio de
Sousa Abreu — Magno de Araujo
— Vila dos Bancários, 11.
10. Mesário — Flávio Vieira de
Brito — 25 de Setembro, 295 —
Marco.
20. Mesário — Daudy Soares de
Lima — Angustura, 282 — Pe-
dreira.
10. Suplente — Dionisio Fer-
nandes Cavalcante — Vileta, 926.
20. Suplente — José Lisboa San-
tos — Antonio Baena, 798 —
Marco.
30. Suplente — Osvaldo Reimão
— Vila da Barca, 73 — Telégrafo.
- 40a. SEÇÃO
Escola Santa Luiza de Marilce
(Rodovia Snapp)
Presidente — Trajano Ferreira
Morgatho — Pass. Atlântica, 6 —
Telégrafo.
10. Mesário — José Maria de
Melo Negrão — Vila Importadora
20. Mesário — Waldomiro Ro-
drigues Monteiro — Curuzá, 564 —
Telégrafo.
10. Suplente — Maria do Rosa-
rio de Jesus — Rodovia Snapp —
Telégrafo.
20. Suplente — Risoleta Raol da
Silva — Rodovia Snapp, 29 —
Telégrafo.
30. Suplente — Luiza Barbosa
da Cunha — Frederico Scheneipp,
109 — Telégrafo.
- 41a. SEÇÃO
Residência do Sr. Tufi Zelout
Presidente — José Conceição
Barbosa Tavares — Pass. São
Sebastião.
10. Mesário — Paulo Mota
Freire — Pass. Cabedelo, 29.
20. Mesário — Raimundo Sales
Cordeiro — Dr. Freitas, 250.
10. Suplente — Oreste Pinto
Medeiros — Av. Pedro Miranda,
120.
20. Suplente — Olivar Azevedo
— Pass. Vista Alegre, 13.
30. Suplente — Eugenia Melk-
sedeca — Pass. 10. de Setembro
n. 14.
- 42a. SEÇÃO
Escola Pública do Acampamento
Presidente — Fulton Rubelio
Armacad de Paula — Tito Franco,
195.
10. Mesário — Maheus Ferreira
de Sousa — Curuzú, 922 —
Marco.
20. Suplente — Lourival Da-
masceno dos Santos — Humaitá,
981 — Marco.
10. Suplente — Dilermando da
Silva Carneiro — Coronel Luiz
Bentes, 274.
20. Suplente — Augusto Vitorino
do Nascimento — Timbó, 1152 —
Marco.
20. Suplente — Carlos Bastos
Philippis — Vileta 1154 — Marco.
- 43a. SEÇÃO
Escolas Reunidas Raimundo Es-
pindola (Sala A)
Presidente — Fernando Miranda
Fornalho de Barros — Av. Pedro
Miranda n. 603 — Pedreira.
10. Mesário — Raimundo Farias
Lopes — Chaco, 378 — Pedreira.
20. Mesário — Lauro Ramos
Estrela, 486 — Pedreira.
10. Suplente — Rothcil de Bele-
dino Maximo — Pass. Isabel, 41
— Pedreira.
20. Suplente — Antonio Alves
de Lima — Marquês de Herval,
212 — Pedreira.
30. Suplente — Humberto Waldir
de Magalhães Dias — Vileta, 464
— Pedreira.
- 44a. SEÇÃO
Parazinho Esporte Clube
(Av. Antonio Everdosa, s/n, entre
Mauriti e Barão do Triunfo)
Presidente — Ubirajara Gua-
javino de Andrade Rodrigues —
Mauriti — Vila Carmen, 1 — Pe-
dreira.
10. Mesário — Filomeno da
Silva Almeida — Mauriti, 280 —
Pedreira.
20. Mesário — Raimundo Wilson
Nascimento — Mauriti, 281 — Pe-
dreira.
10. Suplente — Sezinando Cor-
reia Dias Passos — Mauriti, 115 —
Pedreira.
20. Suplente — Lidia Rosa Brito
da Silva — Mauriti, 389 — Pe-
dreira.
30. Suplente — Victor da Silva
Melo — Antonio Everdosa, 945 —
Pedreira.
- 45a. SEÇÃO
Abrigo São Vicente de Paula
Mauriti c/Visconde de Inhauma
Presidente — José Gomes de

Araújo — Timbó, 1140 — Marco.
1.º Mesário — Euclides Albuquerque Bezerra Filho — Lomas Valentinas, 468.
2.º Mesário — Alexandrina Gomes de Matos — Marquês de Herval, 859 — Pedreira.
1.º Suplente — Francisco Alves Andraça — Visconde de Inhauma, 1076 ou 1046.
2.º Suplente — Ocorina Rosa da Silva — Curuzú, 1130.
3.º Suplente — Maria Fernandes Maia — Barão do Triunfo, 684 — Pedreira.

46a. SECÇÃO

Grupo Escolar D. Pedro II (Sala B — Lomas — Marco)
Presidente — Waldemar Rodrigues da Costa — Lomas Valentinas, 930.
1.º Mesário — Antonio Eugenio Carmino Gomes — Barão do Triunfo, 1140.
2.º Mesário — José Marcelino Nunes da Silva — 25 de Setembro, 797 — Marco.
1.º Suplente — José Fernandes da Silva — Angustura, 1093 — Marco.
2.º Suplente — Manoel Alveir de Macaço — Duque de Caxias, 1337.
3.º Suplente — Oseas Batista da Silva — 25 de Setembro, 839 — Marco.

47a. SECÇÃO

Instituto Lauro Sodré — (Sala C)
Presidente — Hardy Gaspar de Miranda — Alferes Costa, 1040 — Marco.
1.º Mesário — Oswaldo Duarte Negrão — Travessa José Pio, 536 — Telégrafo.
2.º Mesário — José Lopes da Costa — Barão do Triunfo, 764 — Marco.
1.º Suplente — Emanuel Rodrigues Teles — Rod. Frederico Snapp, 87.
2.º Suplente — Flavio Rubens Pereira Carneiro — Almirante Barros, 480.
3.º — Paulino Baga Campelo Filho — Curuzú, 919 — Marco.

48a. SECÇÃO

Escola Pública João Baltazar — Marambaia
Presidente — Albino José de Queiroz — Rua Anchieta, 129 — Marambaia.
1.º Mesário — Raimundo Freitas — Pass. S. Matilde, s/n — Marambaia.
2.º Mesário — Raimundo Nóbrega dos Santos — Magno de Araujo, 256.
1.º Suplente — Lourival Cavalcante de Lemos — Passagem Dalva — Marambaia.
2.º Suplente — Benedito Queiroz de Sousa — Rua do Rio, 303 — Marambaia.
3.º Suplente — Ulisses Januario de Moura — N. S. de Fátima, 82 — Marambaia.

49a. SECÇÃO

Pôsto de Puericultura Marina Crespi — S. Lemos — Sala A
Presidente — José Monteiro de Pina — Trav. D. Pedro, 244.
1.º Mesário — Laudemir Mendes da Silva — Vila Ipiranga, 78.
2.º Mesário — José do Patrocínio Trindade — Alcindo Cabela, 6.
1.º Suplente — Carlota Modesto do Amaral — Djalma Dutra, 223 — Telégrafo.
2.º Suplente — Benedito de Oliveira Soares — Djalma Dutra, 262 — Telégrafo.
3.º Suplente — Cordélia da Silva Pacifico — Senador Lemos, 546 — Telégrafo.

50a. SECÇÃO

Grupo Escolar da Marambaia — (Sala B)
Presidente — Raimundo Vito.

rano Carneiro — Rua N. S. de Fátima, 75.
1.º Mesário — Eugenio Oliveira — Praça do Prado, 40 — Telégrafo.
2.º Mesário — Luiz Gonzaga Coimbra — Manoel Evaristo, 495 — Telégrafo.
1.º Suplente — Manoel Abilio da Rocha Cordovil — Vila Antonio Ferreira Filho, 16 — Telégrafo.
2.º Suplente — Oslando Mourão Paes — Curuçá, 147 — Telégrafo.
3.º Suplente — Pedro Smith do Amaral — Soares Carneiro, 272 — Telégrafo.

51a. SECÇÃO

Escola Municipal Alcindo Cabela — (Sala A)
Presidente — Gahardo Carvalho dos Santos — Vila D. Isabel — Pedreira.
1.º Mesário — Raimunda Cardoso Waldemar — Travessa Angustura, 142 — Pedreira.
1.º Mesário — Raimunda Cardoso Waldemar — Travessa Angustura, 142 — Pedreira.
2.º Mesário — Raimundo Lopes Guimarães — Marquês de Herval, 799 — Pedreira.
1.º Suplente — José Francisco Fiel Filho — Av. Pedro Miranda, 878 — Pedreira.
2.º Suplente — Elza Nascimento dos Santos — Av. Pedro Miranda, 871 — Pedreira.
3.º Suplente — Maria do Rosário Cunha Nepomuceno — Lomas Valentinas, 229.

52a. SECÇÃO

Imprensa Oficial — Sala C — Curro Velho
Presidente — Romariz de Figueiredo Pamplona — Praça Brasil, 134.
1.º Mesário — Antonio Marçal de Souza — Senador Lemos, 273 — Umarizal.
2.º Mesário — Eládio Couto Pereira — Manoel Evaristo, 277 — Telégrafo.
1.º Suplente — Raimundo Nonato da Silva — Curuçá, 18 — Umarizal.
2.º Suplente — José Maria Ribeiro da Silva — Vila Importadora, 23 — Telégrafo.
3.º Suplente — Luiz Gonzaga Emerenciano Aguirre — D. Pedro, 525 — Telégrafo.

53a. SECÇÃO

Escola Municipal da Sacramento
Presidente — Francisco Horacio Silva — Senador Lemos, 1222.
1.º Mesário — Maria José Vasconcelos — Dr. Freitas, 403.
2.º Mesário — Osvaldo Silva — Pass. 1.º de Setembro, 25.
1.º Suplente — Odineia Valente de Matos — Pass. 3 de Outubro, 50.
2.º Suplente — João Veiga Martins — Rua Alferes Costa n. 160.
3.º Suplente — Miguel Americo Rodrigues Neves — Dr. Freitas, 194.

54a. SECÇÃO

Pôsto de Puericultura Marina Crespi — Sala B — Senador Lemos
Presidente — Hernando Barros da Silva — Manoel Evaristo, 296.
1.º Mesário — Raimundo Rocha — Bernal do Couto, 603 — Umarizal.
2.º Mesário — Fernando Augusto Caetano Rodrigues — S. Lemos, 267 — Umarizal.
1.º Suplente — Lourival Pereira Sanches — Praça Brasil, 44 — Umarizal.
2.º Suplente — Pedro Paulo de Sousa — Senador Lemos, 498.
3.º Suplente — Orlando Francisco da Silva — Senador Lemos, 308.

55a. SECÇÃO

Cruz Vermelha Brasileira
Praça Brasil — Sala A
Presidente — Geraldo Ferreira Lima — Soares Carneiro, 277 — Umarizal.
1.º Mesário — Parajara Cruz — D. Pedro I, 583 — Umarizal.
2.º Mesário — Lozilde da Costa Cavalcante — D. Pedro, 553.
1.º Suplente — Flórida de Alencar Dias — Jeronimo Pimentel — Vila Importadora — Telégrafo.
2.º Suplente — Margarida da Silva Lopes — Jerônimo Pimentel, 451 — Umarizal.
3.º Suplente — Maria da Conceição Pinto Martins — Praça Brasil, 34 — S. João do Bruno.

56a. SECÇÃO

Grupo Escolar Justo Chermont — Sala C
Presidente — Odemar Raiol Pinheiro — Estrela, 285 — Pedreira.
1.º Mesário — Raimundo Odello Fernandes Imbiriba — Pedro Miranda, 392 — Pedreira.
2.º Mesário — Laudni de Sousa Mota — Magno de Araujo, 209 — Telégrafo.
1.º Suplente — Maria Pedrita dos Santos — Mauriti, 79 — Pedreira.
2.º Suplente — Tevesinha Marques Lobato — Humaitá, 179 — Pedreira.
3.º — Mirian Ferreira Barros — Barão do Triunfo, 470 — Pedreira.

57a. SECÇÃO

Caixa Funerária 19 de Agosto
Pedreira
Presidente — Raimundo Reis de Carvalho — Soares Carneiro, 405 — S. J. do Bruno.
1.º Mesário — Joaquim Diniz Masciuto — Soares Carneiro, 253 — Telégrafo.
2.º Mesário — Muvilo Araujo Costa — Vileta, 25 — Pedreira.
1.º Suplente — Haroldo Mendes — Vileta, 281 — Pedreira.
2.º Suplente — Ivan Pinheiro Nuner — Barão do Triunfo, 667 — Pedreira.
3.º Suplente — Newton de Azevedo Marques — Humaitá, 58 — Pedreira.

58a. SECÇÃO

Colégio Sagrado Coração de Jesus
Pedreira
Presidente — João Furtado de Sousa — Praça Brasil, 27 — S. João do Bruno.
1.º Mesário — Carlos Alberto Coelho Reis — Pedro Miranda, 558 — Pedreira.
2.º Mesário — Raimundo Antonio da Silva — Humaitá, 939.
1.º Suplente — Nazionel Linhares Leão — Pedreira.
3.º Suplente — Orlando Assis de Queiroz — Marquês de Herval, 256 — Pedreira.

59a. SECÇÃO

Capichabas Esporte Clube
Antigo Municipal Esporte Clube
Presidente — Jorge Chible Pardoni — Lomas Valentinas, 653 — Pedreira.
1.º Mesário — Oswaldo Monteiro da Silva — Travessa da Estrela, 1090.
2.º Mesário — Walter Farias do Nascimento — 25 de Setembro — Marco.
1.º Suplente — Tomildes Monteiro de Ataíde — Mauriti, 670.
2.º Suplente — Raimunda Oliveira Borges — Angustura, 1174 — Marco.
3.º Suplente — Anide de Oliveira Borges — Angustura, 1174 — Marco.

60a. SECÇÃO

Instituto Lauro Sodré
Sala B — Souza
Presidente — Huascar Lemos de Sousa — Chaco, 1015.

1.º Mesário — Adenaxl Fernandes da Cunha — Angustura, 850 — Pedreira.
2.º Mesário — Edmir Monteiro e Silva — Timbó, 1110 — Marco.
1.º Suplente — Palmiro de Paula Piloto — Itororó, 1001.
2.º Suplente — Jacinto dos Santos Andrade — Barão do Triunfo, 288.
3.º Suplente — Pedro Martin de Melo — Angustura, 1125 — Marco.

61a. SECÇÃO

Pôsto Médico da Sacramento
Presidente — Mario Viana de Almeida — Pass. Severa Romana, 52.
1.º Mesário — Mario Lucas de Souza — Santo Antonio, 15.
2.º Mesário — Waldir Mamiãno Lopes — Av. Dr. Freitas, 141.
1.º Suplente — Maria José Ferreira de Oliveira — Av. Senador Lemos, 1658.
2.º Suplente — Julia Monteiro dos Santos — Av. Senador Lemos, 1630.
3.º Suplente — Maria Elizete Benevides — Av. Senador Lemos, 1630.

62a. SECÇÃO

Ambulatório N. S. da Conceição
Humaitá — 213 — Pedreira
Presidente — João Batista Figueira Marques — Pedro Miranda, 379 — Pedreira.
1.º Mesário — Alcides Ramalho do Espírito Santo — Humaitá, 217 — Pedreira.
2.º Mesário — Pedro de Sousa Damás — Humaitá, 527 — Pedreira.
1.º Suplente — Maria de Lourdes Silva — Chaco, 349 — Pedreira.
2.º Suplente — Maria Lucia Barros e Almeida — Humaitá, 525.
3.º Suplente — Lucymar Ferreira Pereira — Humaitá, 405.

63a. SECÇÃO

Atlas Esporte Clube — Rua Curuçá
Presidente — Izidoro Calandrino de Azevedo — Jerônimo Pimentel, 466.
1.º Mesário — Maria José Smith — Curuçá, 146 — Umarizal.
2.º Mesário — Maria Celeste de Oliveira Figueiredo e Sousa — Curuçá, 28.
1.º Suplente — Homero Francisco Pascoal — Ferreira Pena, 302 — Umarizal.
2.º Suplente — Leandro Gonzaga de Oliveira Junior — Curuçá, 230 — Telégrafo.
3.º Suplente — Maria de Nazaré Santos de Oliveira — Gonçalves Ferreira — Passagem Jamaica — Letra E.

64a. SECÇÃO

Grupo Escolar da Marambaia — Sala C
Presidente — José Oeiras Freire — 25 de Setembro, 520.
1.º Mesário — Raimundo Machado Sobrinho — Barão do Triunfo, 1102 — Marco.
2.º Mesário — Raimundo Nonato Pinheiro — Passagem Dalva, 67 — Marambaia.
1.º Suplente — João Batista Maia de Carvalho — Curuzú, 932 — Marco.
2.º Suplente — João Oliveira Costa — 25 de Setembro, 539 — Marco.
3.º Suplente — Manoel de Oliveira Melo — 25 de Setembro, 674 — Marco.

65a. SECÇÃO

Instituto Lauro Sodré — Sala E — Marco
Presidente — Raymundo Edwiges dos Santos — Antonio Baend, 963 — Marco.
1.º Mesário — Francisco Ribell.

85a. SECCAO

Mercado do Acampamento — Sala B

Presidente — José Machado da Cruz — Rua Bernal do Couto, 555 — Umarizal.

1o. Mesário — Pedro Peres Garcia — Passagem Leandro Pereira — Acampamento s/.

2o. Mesário — Claudio Chene — Vila Barata, 20 — Acampamento.

1o. Suplente — Jaelino da Silva Rodrigues — Rua do Acampamento, 62 — Acampamento.

2o. Suplente — Antonio Monteiro dos Santos — Rua do Acampamento 130 — Telégrafo.

3o. Suplente — Eunice Batalha da Costa — Trav. da Estrêla, 22 — Acampamento.

86a. SECCAO

Escola Municipal Alcindo Caceia — Sala B

Presidente — Adiel de Sousa — Angustura, 296 — Pedreira.

1o. Mesário — Malaquias Ricardo da Silveira — Duque de Caxias, 627 — Pedreira.

2o. Mesário — Renée de Sousa Nascimento — Barão do Triunfo, 514 — Pedreira.

1o. Suplente — Noemia Costa e Silva — Pedro Miranda, 851 — Pedreira.

2o. Suplente — Miguel Naiff Rodrigues — Barão do Triunfo, 15 — Pedreira.

3o. Suplente — Francisco Nogueira de Andrade — Barão do Triunfo, 447.

87a. SECCAO

Cruz Vermelha Brasileira — Sala C

Presidente — José Pinheiro Lopes — Trav. Soares Carneiro, 421 — Telégrafo.

1o. Mesário — Hélio Freire de Carvalho — Trav. Ferreira Pena, 145 — Umarizal.

2o. Mesário — Raimundo Lopes Coelho — Trav. José Pio, 242 — Telégrafo.

1o. Suplente — Emerita Cardoso Polheti — Curuçá, 80 — Umarizal.

2o. Suplente — Maria do Carmo Netto de Miranda — Jerônimo Pimentel, 443 — Umarizal.

3o. Suplente — Maria da Conceição dos Santos Evangelista — Ferreira Pena, 97 — Umarizal.

88a. SECCAO

Grupo Escolar Augusto Montenegro — Presidente — Raimundo Ribeiro — Sala C

Gouvêa Filho — Municipalidade, 940.

1o. Mesário — Inocêncio Coelho Lacerda — Vila S. José, 9 — Telégrafo.

2o. Mesário — Neyde Gomes da Cunha — Senador Lemos, 594 — Telégrafo.

1o. Suplente — Maximiano da Silva Araujo — Senador Lemos, 1130 — Telégrafo.

2o. Suplente — Bias Rufino Pinho — Coronel Luiz Bentes, 97 — Telégrafo.

3o. Suplente — Teodomiro dos Santos Ferreira — Coronel Luiz Bentes, 97 — Telégrafo.

89a. SECCAO

Escola Profissional do SENAI — Presidente — Thomaz Corrêa Gomes — Banco do Brasil.

1o. Mesário — Henrique Monteiro da Rocha — Av. Duque de Caxias, 1492 — Marco.

2o. Mesário — Marino Pantoja Dias — Trav. Angustura, 658 — Pedreira.

1o. Suplente — Francisco Castro da Silva — Trav. Angustura, 1032 — Marco.

2o. Suplente — Lucia Martins Varela Pinho — Av. Tito Franco, 661A.

3o. Suplente — Gerson Pires de Araujo — Trav. Mauriti, 1026 — Marco.

90a. SECCAO

Faisca Domínio Clube

Presidente — Carlos Alves Cardoso — Vila Gasão, 28.

1o. Mesário — José Ivanides Carvalhaes — Gouvêa — Vila Nova.

2o. Suplente — Luiz Ferreira dos Santos — Passagem S. Pedro, 251.

1o. Suplente — Manoel Pereira de Freitas — Passagem São Sebastião 709.

2o. Suplente — Nadir da Cunha Farias — Passagem Av. 1o. de Setembro, 52.

3o. Suplente — Neco Maria da Conceição Nunes — Passagem Bambú, 31.

91a. SECCAO

Sociedade Beneficente União Pedreirense — Sala B — Av. Pedro Miranda — entre Estrêla e Timbó

Presidente — Rubens Bena da Cunha — Mauriti, 285 — Pedreira.

1o. Mesário — Lucimar Monteiro Araújo Rodrigues — Trav. Pirajá, 3 — Pedreira.

2o. Mesário — Antonio Paulo de Andrade — Barão do Triunfo, 597 — Pedreira.

1o. Suplente — Paulo Ferreira Vidal — Trav. Pirajá, 448 — Pedreira.

2o. Suplente — Lindalva Ferreira de Sousa — Av. Pedro Miranda, 851 — Pedreira.

3o. Suplente — Aristóteles da Costa Tourinho — Av. Marquês de Herval, 447 — Pedreira.

92a. SECCAO

Escola Pública João Baltazar — Sala B

Presidente — Julio Silva Susuarana — Rua do Fio, 102 — Marambaia.

1o. Mesário — Magno Gaspar Silveira — Marambaia — Passagem N. S. de Fátima, 60.

2o. Mesário — José Maria Silva — Passagem São Sebastião, s/n. — Marambaia.

1o. Suplente — Lindalva Gaspar da Silva — Passagem N. S. de Fátima, 60.

2o. Suplente — Maria das Dores Herler — Tavares Bastos, 53.

3o. Suplente — Maria de Carvalho Campos — Vila Ciração de Jesus, 13.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar público, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na imprensa diária, ficando por este meio, notificados os presidentes, mesários e suplentes nomeados a comparecerem, a 3 de outubro deste ano, às (7) sete horas da manhã, nos locais designados para as mesas receptoras de votos, a fim de participarem dos respectivos trabalhos.

Belém, 23 (vinte e três) de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito.

Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

(a.) Dr. WALTER NUNES DE FIGUEIREDO, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Pará.

JUIZO DA 29a. ZONA

ELEITORAL.

Registro de Candidatos à Vereador O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Diretório do Partido de Representação Popular, Secção do Pará, por seu Delegado José da Silva Castro, na forma

do disposto no § 1o., do art. 1o., combinado com o art. 3o., da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, do Egrégio Tribunal Eleitoral, que aprovou as instruções para o registro de candidatos às funções eletivas, requereu o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, a Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antonio Vilar Pantoja, contador;

Abel Brasileiro de Almeida, funcionário autárquico;

Antonio Italo Tancredi, universitário e professor;

Antonio Vieira do Nascimento, bancário;

Dagoberto Raimundo Barros, enfermeiro;

Donato Cardoso de Souza, estudante;

Emmanuel das Dores e Silva, conferente de carga;

Eymar Teixeira Macedo, funcionário público estadual;

Fernando Cabral Vasconcelos, aviário;

Guilherme Esteves Martins, dentista;

João Carneiro Pinho, funcionário federal;

João Furtado de Souza, funcionário autárquico aposentado;

José Maria Amorim, funcionário público estadual.

Marcos Antonio Ribeiro, funcionário federal;

Nestor de Castro Cunha, funcionário municipal;

Francisco Maia Jatayh, funcionário autárquico.

Rui Reis Pingarilho, funcionário federal;

Salvador de Assis Pinto, músico.

Vicente de Paula Carmo, bancário;

Westher Benedito Coelho, universitário e economista.

E para conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29a. Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1958.

Eu Armando do Amaral Sá, escrivão o datilografei.

(a.) Egnano de Moura Monteiro Lopes.

Registro de Candidatos à Vereador O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Diretório Municipal da União Democrática Nacional, nesta cidade de Belém, por intermédio de seu procurador Dra. Alice Antunes, na forma do disposto no § 1o. do Art. 1o., combinado com o art. 3o. da Resolução n. 4.711 de 28 de junho de 1954, do Egrégio Tribunal Eleitoral, que aprovou as instruções para o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, a Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antonio Cavaleiro de Brito, engenheiro;

Alice Silva Antunes que também se assina Alice Antunes e Alice Antunes Coelho, advogado.

Augusto Roberto Klautau de Araujo, advogado;

Filomeno Paulo de Melo, motorista;

José da Penha Pampolha, funcionário público estadual;

BOLETIM ELEITORAL

Lourival Gomes da Silva, que também se assina Lourival G. da Silva, contabilista;

Oswaldo Sampaio Melo que também se assina Oswaldo Melo, advogado;

Orlando de Moura Lima, que também usa e assina Orlando Moura Lima, grafico;

Raimundo Medeiros Silva, que também assina Raimundo Medeiros, advogado;

Raimundo Renato Alves, que também assina Raimundo N. Alves, conferente;

João José de Carvalho Neto, funcionário autárquico.

E para conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29a. Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1958.

Eu Armando do Amaral Sá, escrivão o datilografei.

(a.) Agnaro de Moura Monteiro Lopes.

Registro de Candidatos à Vereador O Doutor Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 21a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, e...

Faço saber a quem interessar possa, que o Diretório do Partido Republicano, Seção do Pará, por seu Delegado infra assinado, digo Delegado, Dr. Paulo Cesar de Oliveira, na forma do disposto no § 1o. do Art. 1o. combinado com o art. 3o. da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, do Egrégio Tribunal Eleitoral, que aprovou as instruções para o registro de candidaturas às funções eletivas, requereu o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, à Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antonio Carlos Simões, que também se assina Carlos Simões, jornalista;

Antonio Gomes da Rocha, que também se assina Antonio Gomes, Pintor;

Amadeu de Lima Paraguassu, que também se assina Amadeu Paraguassu, funcionário público federal;

Cristovam de Andrade Figueira, que também se assina Cristovam Figueira, comandante da Marinha Mercante;

Carlos Alberto Queiroz Pratiha, que também se assina Carlos Pratiha, jornalista;

Daniel Tavares da Câmara, que também se assina Daniel Câmara, autônomo;

Eimar Cesar Tavares, que também se assina Eimar Tavares, funcionário público do Estado;

Francisco Evangelista Sarmanho, que também se assina Francisco Sarmanho, servidor público municipal;

Gonçalo Vieira Duarte, que também se assina Vieira Duarte, funcionário municipal;

José Florêncio Rodrigues Filho, funcionário municipal;

José Ribamar Cruz, que também se assina Ribamar Cruz, funcionário rural;

Jacyntho de Pinho Rodrigues, que também se assina Jacyntho Rodrigues, funcionário autárquico.

Licurgo de Jesus Souza, que também se assina Licurgo Souza, operário;

Manoel Arquelaou da Mota, que

também se assina Arquelaou da Mota, funcionário municipal;

Moacyr Uberaldo Ribeiro Santiago, que também se assina Moacyr Santiago, serventário de justiça.

Nagib Jorge Hage, que também se assina Nagib Hage, funcionário público;

Philadelpho Machado da Cunha, que também se assina Philadelpho M. e Cunha;

Simeão Ubirajara Corôa, que também se assina Simeão Corôa, funcionário público federal;

Sabino Lustosa de Aragão, que também se assina Lustosa Filho, radialista;

Valfredo da Conceição Gomes, enfermeiro.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado à porta desta 29a. Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1958.

Eu Armando do Amaral Sá, escrivão o datilografei.

(a.) Agnaro de Moura Monteiro Lopes.

JUIZO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 71

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, faço público o pedido formulado pela "Coligação Democrática Acaaraense", para o seu registro como parte das legendas partidárias: Partido Social Progressista e Partido Trabalhista Brasileiro.

E para conhecimento de quem interessar possa, faço público este no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 dias do mês de setembro de 1958.

Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral este escrevi.

EDITAL N. 72

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, faço público o pedido do Diretório da "Coligação Democrática Acaaraense", foi requerido o registro dos nomes dos seguintes candidatos aos cargos de Prefeito Municipal do Município de Acará e de Vereadores à Câmara Municipal do referido Município, nas eleições de 3 de outubro de 1958, abaixo mencionados.

Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor Ney Carneiro Brasil.

Para Vereadores os cidadãos: Deodato Pinheiro Lobo, Anastácio Carlos Sampaio José Corrêa Pantocja, Zeferino Santos Maciel Júnior, Sebastião Couto da Rocha, João da Costa e Cunha, Pedro Perera Gonzalez, Leandro Gonzaga de Oliveira e Abdon dos Santos Caluff.

E para conhecimento de quem interessar possa, faço público este no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas, como determina o artigo 2o. da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 dias do mês de setembro de 1958.

Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral este escrevi.

TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição de Araguaia

O Tribunal de Contas do Estado, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição de Araguaia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 4.653 — prestação de contas do referido Instituto, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.332, de 12 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade da Revma. Madre Cecília Maria, sujeita à defesa prévia.

Belém, 20 de agosto de 1958.
(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público

O Tribunal de Contas do Estado, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.036 — prestação de contas da referida Biblioteca, tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois nos termos do Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Ernesto Cruz, sujeita à defesa prévia.

Belém, 25 de agosto de 1958.

(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)